

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 129

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 2 DE JUNHO DE 1909

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 7.421 e 7.428, que cream brigadas de guardas nacionaes nos Estados da Bahia e de Santa Catharina.

Decreto n. 7.425, que transfere para a razão social Ibirocahy & Comp. o contracto da construcção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral do Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Requerimento despachado — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.421 — DE 27 DE MAIO DE 1909

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Camisão, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Camisão, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 177ª, composta de tres batalhões do serviço activo, ns. 529, 530 e 531, e um do da reserva, sob n. 177, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.
Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.425 — DE 27 DE MAIO DE 1909

Transfere para a razão social Ibirocahy & Comp. o contracto de construcção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram Proença, Echavarria & Comp., contractantes das obras de construcção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, no Estado do Maranhão, decreta:

Art. 1.º Fica transferido para a razão social Ibirocahy & Comp. e constituida pelos socios barão de Ibirocahy e Proença, Echeverria & Comp., o contracto celebrado com estes ultimos, nos termos do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, para construcção da referida estrada de ferro e seu ramal.

Art. 2.º No caso de morte ou de interdicção de um dos socios e, consequentemente, de dissolução da sociedade, ficará o contracto sob a responsabilidade do outro socio, o qual, sob a fiscalização do Governo, promoverá a liquidação do capital social, afim de ser apurada a quota de interesses relativa ao socio fallecido ou declarado interdito.

Ultimada a liquidação, o referido socio subsistente assumirá, mediante termo de transferencia e como successor da sociedade dissolvida, os encargos do contracto nas condições precisas do que foi celebrado em virtude do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, e ora é transferido, sob pena de resolução do mesmo contracto, independente de interposição judicial.

§ 1.º No caso de ser decretada a fallencia ou a dissolução da razão social por algum dos motivos previstos no art. 336, ns. 1 e 3, do Codico Commercial, o contracto ficará igualmente resolvido e o acervo da sociedade responderá por prejuizos, perdas e danos emergentes.

§ 2.º A dissolução da sociedade, por accordo entre os socios ou por vontade de um delles, não poderá effectuar-se sem prévia autorização do Governo e decisão deste sobre a idoneidade do successor que tenha de assumir a responsabilidade do contracto.

A infracção desta condição determinará tambem a resolução do contracto, nos termos do § 1º deste artigo.

Art. 3.º Os socios serão obrigados, *in solidum*, á Fazenda Nacional e, em nenhum caso, poderá qualquer delles, ou a razão social, allegar alguma excepção relativamente aos encargos do contracto ou fazer reclamação a esse respeito, baseada nas disposições do respectivo contracto social.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 7.428 — DE 27 DE MAIO DE 1909

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Tijucas, no Estado de Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto legislativo n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Tijucas, no Estado de Santa Catharina, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 15ª, que se constituirá de dous regimentos sob os ns. 29 e 30, os quaes serão organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de maio de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se, na Força Policial, as seguintes licenças:

De 45 dias ao tenente Julio do Carvalho Borges, e de 35 dias ao sargento Francisco Anselmo da Costa Franco, ambos para tratamento de saúde;

De 60 dias ao sargento João Francisco Bezerra e ao aspeçada Julio da Silva Menezes, ambos para tratarem de negocios de seu interesse.

— Transmittiu-se ao juiz federal na secção de S. Paulo, acompanhada da portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim da ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Oliveira de Azeiteis, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se refere por obito do commendador Joaquim Alvaro d'Armada.

Expediente de 29 de maio de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:00\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao Deputado pelo Estado de Piauí Joaquim Ribeiro Gonçalves;

De 735\$500, fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, em março findo;

De 61\$800, fornecimentos de colleções de leis feitas á Faculdade de Medicina desta Capital, em março ultimo;

De 2:55\$45, despachos de materias encomendados no estrangeiro para diversas obras deste ministerio;

De 140\$, trabalhos effectuados na delegacia do 2º districto policial, em abril findo;

Concessão do adiantamento de 1:77\$45 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para pagamento, relativo a fevereiro ultimo, do pessoal encarregado das obras do mesmo hospital.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas os documentos e o requerimento em que o Deputado Generoso Paes Leme de Souza Ponce pede pagamento da ajuda de custo de 189) e dos subsidios que deixou de receber como Senador pelo Estado de Matto Grosso.

— Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura dos creditos necessarios para pagamento das ajudas de custo e subsidios, que deixaram de receber, na qualidade de membros do Congresso Nacional, os Srs. Justo Leite Chermont e José Paes da Silva Sarmiento.

Requerimento despachado

João Carlos da Silva, pedindo pagamento da quantia de 2:235\$, por ter sido incumbido da compra de materias para a Faculdade de Medicina da Bahia. — Satisfacção desprecho publicado no *Diario Official*, de 25 de março do anno findo.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias de 31 de maio ultimo, foram concedidos aos Drs. Theodorico Rodrigues da Costa e Angelo Pinheiro Barata, engenheiros sanitarios, seis mezes de licença a cada um, na forma da lei, para tratamento de saúde onde lhes convier.

Expediente de 31 de maio de 1909

Communicou-se:

As director da Estrada de Ferro Central do Brazil que, tendo fallecido a 26 do corrente Jeronymo Teixeira do Santos, conductor da trem de 1ª classe daquelle estrada, não pôde ser levado a effecto a inspecção requisitada no officio n. 2.640, da mesma directoria;

Ao director geral da Imprensa Nacional que foi designado o 3º official da secretaria desta directoria, Augusto Leal Costa da Rosa, para rever as provas do relatorio desta repartição, que está sendo impresso naquello estabelecimento.

— Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser substituida por outra valida em igual percurso a calerneta de presses de 1ª classe n. 4.061, que se acha esgotada, pertencente ao archivista desta repartição, Arthur Motra.

— Remetteram-se:

Ao procurador da Republica a informação, em original, que foi prestada a esta directoria pela 2ª delegacia de saúde, relativa ao mandado de manutenção de posse passado a favor de Antonio Ferreira Lima, arrendatario do prédio n. 54 da rua do Aqueducto;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal os attestados de frequencia dos funcionarios da Repartição Central, da Seção Demographica, da Fiscalização das Pharmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital de Paula Cândido, do Laboratorio Bacteriologico, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, do Hospital de S. Sebastião, da Engenharia Sanitaria, do Serviço do Porto, do Serviço de Terra e do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez que hoje termina;

Ao director da contabilidade deste ministerio identicos attestados.

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1909

Rita de Souza Martins (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Ferreira e Pinto (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José Machado de Miranda (1º districto). — Não pôde ser attendido.

José Albino de Souza Pimentel (1º districto). — A reclamação deverá ser dirigida á Prefeitura Municipal.

Francisco Alves de Oliveira (3º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Faria Ponce & Comp. (4º districto). — Deferido nos termos da informação.

Francisco Alves de Oliveira (4º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Eliza Maria do Nascimento Balão (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Oliveira, Azevedo, Burres & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Thomaz Marcos (3º districto). — Certificaque se.

Francisco de Araújo Gomes (5º districto). — A multa será relevada si as obras forem iniciadas dentro de 15 dias.

André Nunes (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Ataliba Machado Telles (6º districto). — Serão concedidos 15 dias.

José Vicente de Segadas Vianna (7º districto). — Deferido nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Antonio F. Lopes (8º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Joaquim Dantas de Paiva Barbosa (10º districto). — As medidas serão adiadas.

Raul Francisco Moreira de Queiroz. — Deferido.

Alfredo Feluz. — Não pôde ser attendido.

José Maria da Pina Gouvêa. — Queira submeter a agua á analyse bacteriologica.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 31 de maio ultimo, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao 1º escriptuario do Thesouro Federal, Antonio Faleto de Sampaio Marques;

De dois mezes, ao 2º escriptuario do Tribunal de Contas, João Pompilio da Rocha Moreira;

De tres mezes, em prorrogação, ao 3º escriptuario do Thesouro Federal, Alberto Amaral de Souza.

Por outra de 1 do corrente foi prorrogada, por 60 dias, a licença em cujo gozo se achava o 1º escriptuario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, Salathiel de Paiva.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

D. Francisca da Silva Lopes, pedindo pagamento da quantia de 3:911\$110 de pensões, cuja proscriptção foi relevada pelo Congresso Nacional. — Pague-se nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Adiantamento ao do dia 31 de maio de 1909

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 67—Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos effectos, que a cambial de marcos 1.817,31, a tres dias da vista, sobre Londres, requisitada no aviso desse Ministerio, n. 1.483, de 30 de março ultimo, importou na quantia de 1:421\$770, conforma a respectiva conta apresentada pelo Banco do Brasil com o officio de 27 de abril proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 37—Tenho a honra de devolver a V. Ex. os inclusos documentos que vieram entre os papéis que acompanharam o aviso desse Ministerio, sob n. 1.919, de 4 do corrente mez, tratando da remessa de um requerimento da pensão da Dolores Damasio, pedindo guia de transferencia de suas pensões para a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, visto como tais documentos são completamente extranhos ao assumpto a que se refere o dito aviso.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 38—Em resposta a aviso desse ministerio n. 1.919, de 4 do corrente, transmitindo um requerimento da pensionista Dona Dolores Damasio, pedindo guia de transferencia do pagamento de sua pensão para a Alliança do Rio Grande do Sul, tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os fins convenientes que, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 129, de 26 de abril proximo findo, foi concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul o credito de 54\$. para o pagamento á mesma pensionista, a partir de janeiro deste anno e bem assim enviada a respectiva guia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. juiz federal da 2ª vara do Districto Federal:

N. 54—Communico-vos, para os devidos fins que, não podendo ser accieita a certidão

remetida por esse juízo com o officio n. 842, de 18 de janeiro ultimo, por isso que as rectificações de alvarás e precatorios só podem ser adnitas á vista de outro instrumento, torna-se necessario que providencias no sentido de ser expedido novo precatorio rectificando o de 3 de novembro do anno proximo findo, passado a favor do Dr. João Vieira de Araujo.

—Sr. juiz federal da 1ª vara do Districto Federal:

N. 55—Em referencia ao objecto de vosso officio n. 152, de 23 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que este Ministerio deixa de cumprir a precatoria expedida por esse juízo, em 6 de novembro do anno proximo findo, a favor de D. Lui. a Abreu Figueiredo, por isso que a mesma precatoria altera a sentença, cujo cumprimento é deprecao na parte em que condemna a Fazenda a fazer a inscripção das apolices em nome da autora ou a pagar-lhe a importância de 10:350\$000.

Além disso, a conta dos juros e custas deve tambem constar daquelle instrumento.

—Sr. delegado do Thesouro em Londres.

N. 13—Com nuncio vos, para os fins convenientes, que o coupon a que se refere o meu officio n. 5, de 8 de março ultimo, tem o n. 14.145 e não 14.149; bem assim que, si não tiver sido pago, poderá sel-o agora a E. Lefèvre, de Paris, juntamente com o de n. 33.791, mediante termo da responsabilidade assignado nessa Delegacia.

—Srs. N. M. Rothschild & Sons.

N. 14—Com nuncio-vos para os fins convenientes, que o coupon a que se refere o meu officio n. 4, de 8 de março ultimo, tem o n. 14.145 e não 14.149; bem assim que, si não tiver sido pago, poderá sel-o agora a E. Lefèvre, de Paris, juntamente com o de n. 33.791, mediante termo da responsabilidade, assignado na Delegacia do Thesouro nessa cidade.

—Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 15—Devolvendo o incluso processo transmittido, com o vosso officio n. 99, de 6 do corrente, relativo ao montepio pretendido pela mto. Maria Antonia, na qualidade de filha reconhecida do ajudante do agente do Correio da cidade de Itú, Luiz Nardy do Vasconcelos, peço, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 26, vos digneis de providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres prestados no alludido processo.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 458—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial de Celulose, resolveu, por acto de 31 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea II, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, de sete volumes, sem marca, de ns. 5.08/1; sete componentes de um *kuglicher* constante da inclusa relação, pesando bruto 7 768 kilogrammas, material esse vindo pelo vapor *Cordoba* e destinado á fazenda «Gacondá» situado em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade da requerente.

N. 459—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 29 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma partida de carvão em briquetes, solicitado pela Intendencia Geral da guerra no officio transmittido com o de sa alfandega n. 733, daquelle data e que incluso vos devolvo.

N. 460—Com nuncio-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio

n. 235, de 25 de fevereiro ultimo, instaurado contra Godoy Fernandes & Paiva, concernente á sahida clandestina da Estiva, de um volume importado em 1900, resolveu, por despacho de 15 do corrente, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, que já tendo sido tomadas todas as medidas acatulatorias dos interesses do fisco, nada mais ha que providenciar.

N. 461—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 25 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 702, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direito, de 400 caixas com polvora, constantes da requisição da Intendencia Geral da Guerra n. 397, transmittida com o vosso citado officio, que incluso vos devolvo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 55—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 141, de 18 do mesmo mez, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviados, ns. 74.969, emittida em 1864, do valor nominal de 1:000\$ e 1.996, emittida em 1868, do de 400\$; todas do juro annual de 5 %, inscriptas em nome de D. Joaquina de Andrade Faria, outr'ora Joaquina Soares de Andrade.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 44—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo á proposta feita em vosso officio n. 491, de 19 de abril proximo findo, da gratificação adicional de que trata o art. 13 do regulamento approved pelo decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, ao correio desse estabelecimento, João Francisco dos Santos, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo, resolveu, por despacho de 25 do corrente, mandar abonar a gratificação de 15 %.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 82—Affm de que essa delegacia seja ouvida a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, remitto-vos o incluso processo referente a factos occorridos na junta de Fazenda, em 25 de fevereiro ultimo, de que trata o procurador fiscal dessa mesma delegacia em seu officio n. 5, de 16 de março findo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 116—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo, a que se refere o vosso officio n. 93, de 25 de maio do anno passado, relativo á acção proposta pela Fazenda para a exhibição judicial dos livros da Companhia União Fabril da Bahia, resolveu, por despacho de 27 do corrente, exarado no mesmo processo, que foi submittido ao Conselho de Fazenda, approvar o vosso acto quanto ás instrucções remetidas ao procurador seccional para requerer a exhibição judicial dos livros da mencionada Companhia; quanto, porém, ás medidas postas em pratica pela Alfandega, para o fim de serem apresentados, juntamente com os despachos de exportação, os talões do pagamento do imposto de consumo de tecidos, só mediante recurso dos interessados, regularmente interposto, poderá ser o assumpto tomado em consideração pelo Ministerio da Fazenda.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 76—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Dr. Mauricio Graccho Cardoso, por intermedio da Intendencia Municipal desta cidade, na petição encaminhada com o vosso officio n. 49, de 28 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 22 do corrente,

autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 11 da vigente lei orçamentaria da receita, do material de abastecimento da agua, constante da inclusa relação, destinado á propriedade agricola que o requerente possui no municipio da Fortaleza, nesse Estado.

Outrosim, na forma do citado despacho, incluso vos devolvo o documento a fls. 5 do respectivo processo, affm de ser devidamente sellado e depois restituído ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 50—Affm de que essa Delegacia seja ouvida a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, incluso vos remetto, em original o telegramma do tenente Arruda Filho, tratando de factos praticados pelo administrador da Mesa de Rendas de Bella Vista, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 97—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu mandar abonar a gratificação de cincuenta por cento sobre os vencimentos do empregado que for designado por essa Delegacia para examinar as collectorias federaes nesse Estado durante o tempo da commissão, tendo em vista as ponderações feitas em vosso officio n. 88, de 8 de abril proximo findo, tratando do mesmo assumpto.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 149—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infracção do regulamento do imposto do sello, transmittido com o vosso officio n. 42, de 23 de fevereiro ultimo, em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual annullastes o mesmo processo, instaurado pela alfandega dessa cidade contra Armando de Castro, á vista do auto lavrado, em 31 do agosto do anno proximo findo, por Fabio dos Santos Paiva, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, para julgar improcedente o referido auto, visto não se ter verificado a infracção.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 255—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 49, de 23 de junho do anno passado, relativo á restituição de direitos, pedida por Marcelino de Andrada, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente, providencias para que, pela Alfandega de Santos, seja liquidado o direito que assiste ao requerente, solicitando em seguida o necessario credito, si o despacho lhe for favoravel, ou encaminhando o recurso no caso contrario, si assim convier ao reclamante.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 32—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 22, de 7 de abril ultimo, em que o maior medico reformado Dr. Alvaro Telles de Menezes pede reconsideração do despacho que lhe negou direito á percepção de vencimentos do cargo do inspector da saúde dos portos desse Estado, cumulativamente com o soldo de sua reforma, resolveu, por acto de 26 do corrente, manter o alludido despacho.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes:

N. 15—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 27, de 12 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou

à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importância de 40:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 16 — Passo novamente ás vossas mãos a inclusa petição de João Baptista Ferreira e outros, negociantes em Machadinho, nesse Estado, afim de que a respeito do seu conteúdo prestéis as necessarias informações.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 29 — Para que se possa informar a petição em que Branco, Costa & Comp. solicitam reconsideração do despacho do Sr. Ministro restabelecendo a multa de 3:000\$ por infração do regulamento das importações de consumo, que lhes fora imposta pela Mesa de Rendas de Macahé, faz-se mister que providencieis no sentido de ser enviado a esta directoria o processo que motivou aquella multa.

—Sr. director da Casa da Moeda.

N. 367 — Providencie para que a Collectoria Federal em Itaguahy seja remetida a quantia de 17:825\$00, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 21, de 27 do mez proximo findo, sendo: 20 de 30 réis, 150 de 150 réis, 100 de 100 réis, 100 de 300 réis, 100 de 1500, 100 de 1500, 30 de 15\$, 50 de 20\$ e 100 de 100\$000.

N. 378 — Providencie para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Sant'Anna do Japuyhy seja remetida a quantia de 450\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 162, de 26 do mez proximo findo, sendo: 50 de 400 réis, 1.000 de 20 réis e 1.000 de 50 réis.

N. 369 — Providencie para que a Collectoria Federal em Vassouras seja remetida a quantia de 370\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 36, de 21 do mez proximo findo, sendo: 2.800 de 100 réis e 150 cintas de 600 réis.

N. 370 — Providencie para que a Collectoria Federal em Sapucaia seja remetida a quantia de 600\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 28, de 24 do mez proximo findo, sendo: 100 de 1\$, 20 de 5\$, 10 de 10\$, seis de 15\$, cinco de 20\$ e quatro de 5\$000.

N. 371 — Providencie para que a Collectoria Federal em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro seja remetida a quantia de 270\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 36, de 25 de maio proximo findo, sendo: 400 de 300 réis, 100 de 1\$ e 25 de 2\$000.

N. 372 — Providencie para que a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte seja remetida a quantia de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 7, de 18 de maio proximo findo, sendo: 15.000 de 300 réis, 1.000 de 2\$ e 50 de 50\$000.

N. 373 — Providencie para que a Collectoria Federal em Valença seja remetida a quantia de 650\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 55, de 27 de maio proximo findo, sendo: 6.000 cintas de 25 réis, 500 de 40 réis, 200 de 100 réis, 200 de 200 réis, 500 de 240 réis e 15 estampilhas de 20\$000.

N. 374 — Remetto-vos tres latas de goiada, vindas da Collectoria Federal em São João da Barra, com o officio n. 64, de 14 de maio ultimo, afim de que providencieis no

sentido de serem examinados os sellos nellas appostos, no intuito de se averiguar si foram elles applicados depois de já servidos.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Caniagallo:

N. 9 — Communique-vos, em resposta ao vosso officio n. 43, de 20 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:513\$30 em o-tampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes nos municipios de Santa Maria Magdalena, São Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto:

N. 19 — Communique-vos, em resposta ao vosso officio n. 69, de 19 do mez proximo findo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 201\$30, em o-tampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Santa Theresia:

N. 5 — Communique-vos, em resposta ao vosso officio n. 213, de 15 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 530\$, em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de S. Fidelis:

N. 3 — Communique-vos, em resposta ao vosso officio sem numero, de 17 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 68\$300, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector federal em S. Pedro d'Aldeia:

N. 7 — Remetto-vos inclusa copia da parte do relatório do inspector fiscal Victorino José Pereira, sobre a transferencia de diversos agentes fiscaes, e que requisitastes em o officio de 21 de maio findo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Sapucaia:

N. 7 — Communique-vos, em resposta ao vosso officio n. 21, de 15 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 400\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Requerimento despachado

Dr. Demetrio Ninas Ribeiro, sobre transferencia da matrícula. — Satisfaga a exigencia da primeira sub-directoria, exhibindo o decreto que transferiu a concessão á *Société de Construction du Port de Pernambuco*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1909

Mendes & Comp. — Impellido a multa de 10\$000.

José Galvinho. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoelbuquerque Bernardes — Transira-se. Antonio Ferreira de Carvalho. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Maria Pires Martins. — Restitua-se a quantia de 163\$934, levando a despesa á receita a anullar.

Alfredo Euclides de Carvalho. — Pague o imposto em cobrança e satisfaga a exigencia.

Mário Leste Coelho e outro. — Restitua-se a quantia de 131\$185, solicitando-se credito pela verba. — Reposições e restituições.

Luiza Rosa de Castro Maria Xavier. — Pague o imposto em cobrança.

Francisca Rosario Perara. — Pague o imposto em cobrança e satisfaga a exigencia.

Raul Doria. — Pague o imposto em cobrança.

José Porphirio Teixeira de Mendonça. — Averbese a mudança.

Amelia e Beatriz, por seu tutor Adelino Ribeiro Balreira. — Annalle-se a contradição e officie-se á Directoria do Contencioso.

Francisco José Macalão. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Joaquim de Carvalho Monteiro. — Pague o imposto em cobrança e satisfaga a exigencia.

Joaquim Bernardo de Almeida. — Restitua-se a quantia de 49\$50, solicitando-se credito pela verba. — Reposições e restituições.

João Peixoto de Souza. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Representação do escripturário J. Lago, sobre a divida do prelo n. 83 da Estrada Marechal Rangel. — Annalle-se a divida de que trata o parecer, e officie-se á Directoria do Contencioso, de accordo com que opinou a sub-directoria.

Francisco Manoel Alves. — Pague o imposto em cobrança.

João Manoel de Valla. — Está sendo attendida a reclamação, annalle-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Aditamento ao do dia 31 de maio de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 240 — Remetto-vos copia do officio n. 27, de 17 do cadente, do sub-inspector de seguros na 2ª circumscrição, afim de providenciardes para que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Maranhão habilitada com a verba necessaria para o pagamento das despesas de expediente da referida sub-inspectoría, conforme a requisição constante do officio n. 28, de 31 de março proximo passado, a que se refere o meu officio n. 248, da mesma data, e a exemplo do que já foi feito em relação á sub-inspectoría da 5ª circumscrição, a que se refere o vosso officio n. 76, de 12 deste mez.

Dia 1 de junho de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 241 — Remetto-vos copia do officio n. 46, de 26 de maio ultimo, do sub-inspector de seguros na 3ª circumscrição, afim de providenciardes para que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco habilitada com a verba necessaria para o pagamento das despesas de expediente da referida sub-inspectoría, conforme a requisição sob n. 22, de 16 de março proximo findo, a que se refere o meu officio n. 197, da mesma data, e a exemplo do que já foi feito em relação á da 5ª circumscrição, a que se refere o vosso officio n. 76, de 12 do mez findo.

—Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscrição:

N. 242 — Recife — Dando conhecimento do officio n. 241, desta data.

—Ao sub-inspector de seguros na 2ª circumscrição:

N. 243 — Dando conhecimento do officio n. 240, de 31 de maio proximo findo.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE MAIO DE 1909

Moedas	Entradas	Saídas	Existencia em cofre
Soberanos.....	12.899-0-0	90.879-0-0	4.746.459-0-0
Ouro nacional.....	1.900.000	6.000.000	197.530.000
Francos.....	14.150	28.500	10.324.950
Dollars.....	2.000.320	2.172 1/2	3.129.100
Marcos.....	1.002.290	3.080	999.710
Liras.....	580	100	500
Pesos argentinos.....	40	—	3.155
Coroas.....	—	—	—
Réis fortes.....	—	—	—
Pesetas.....	2.450	2.525	—
Equivalencia em réis.....	7.600.425.852	1.494.235.986	93.973.105.163

Contabilidade da Caixa de Conversão, 1 do junho de 1909. — O escripturario, Eurico de Miranda Costa. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

BALANCETE

Activo	Passivo
Caixa buro..... 93.973:105\$163	Emissão..... 93.970:220\$000
Caixa..... 69.992:064\$837	Notas a emitir..... 69.976:950\$000
Fracções em moeda subsidiaria..... 2:885\$163	Fracções ouro..... 2:885\$163
Resgate de notas..... 2.895:900\$000	Notas a incinerar..... 4.316:270\$000
Notas dilaceradas..... 302:020\$000	Thesouro Federal..... 18:000\$000
Notas modelo..... 48:850\$000	Notas a assignar..... 1.852.000:030\$000
Notas inutilizadas..... 1:079\$500	
Material para emissão..... 1.852.000:000\$000	
Total..... 2.020.284:325\$163	Total..... 2.020.284:325\$163

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de maio de 1909. — O escripturario, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

Ministerio da Marinha

Per portarias de 31 de maio proximo findo:

Foi exonerado o 1º tenente engenheiro machinista Bernardo Joaquim de Mattos do cargo de chefe de machinas da fortaleza de Willegaignon.

Foi nomeado o 2º tenente engenheiro machinista Joaquim José Soares para exercer as funções de chefe de machinas e encarregado da instalação electrica do corpo de marinheiros nacionaes.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, cópia do decreto de 27 do corrente, reformando, no corpo da armada, o 1º tenente Alberto Fomm.

— Por outra de 1 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Alvaro da França Mascarenhas para exercer o cargo de ajudante da capitania do porto do Estado de Matto Grosso.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.368—Rogo vos dignéis de providenciar para que o Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, effectue o pagamento da importancia de 6:418\$501, proveniente de publicações, lavagem de roupas, objectos do expediente e outros artigos constantes das facturas anexas á inclusa nota n. 8.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.372 — Elogiae em ordem do dia o 1º tenente José Pereira de Lucena, 2º tenentes Euclides Ferreira de Souza e Aristides do Fria Coutinho, 2º tenente commissario Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos e 1º sargento José Casemiro Lowes pelo interesse e correcção com que desempenharam suas respectivas funções na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo, como auxiliares do commandante o capitão-tenente Alfredo Reginaldo Teixeira.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 2.373—De accôrdo com o que propoz a Superintendencia de Navegação, declaro-vos, para os devidos effectos, que, na presente data, resolvi classificar como aviso o rebocador *Gaiola*, ao serviço da mesma superintendencia.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.377—Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Federal, a divida do exercício findo, na importancia de 543\$260, de que é credor o capitão-tenente Carlos Soares Filho, conforme consta do incluso processo n. 4.449.

N. 2.378 — Rogo-vos providencias para que o Thesouro Federal effectue o pagamento da divida de exercício findo, na importancia de 573\$860, de que é credor o capitão-tenente Heitor de Azevedo Marques, conforme consta do incluso processo n. 4.450.

Requerimento despachado

Alfredo da Cruz Camarão.—Não convem a proposta

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Requerimento despachado

Dia 28 de maio de 1909

Francisco Antonio de Almeida Bastos, pedindo restituição dos documentos: laudo das inspecções a que foi submettido e attestados medicos que juntou ao seu requerimento de aposentação, em 1900. — Restituam-se, mediante recibo.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 29 do maio ultimo, foi concedida a J. P. Willeman, inglez, engenheiro, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 6 do dito mez, sobre a propriedade das suas invenções de «um colchete o alça combinados com alfinetes de segurança» e «um systema de colchete e alça de fixação mecanica».

—Por outras da mesma data, foi igualmente concedida a Francisco de Mendonça Smilgat, brasileiro, empregado publico, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo referido prazo, sobre a propriedade de suas invenções de «um motor electrico para trabalhar até embaixo da agua», denominado «Motor Smilgat», a contar de 31 de março do corrente anno, e «um regulador para regular automaticamente a força das correntes electricas de dynamos e motores electricos em geral», denominado «Regulador Smilgat» a contar de 12 de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1909

D. Domethild Metello, offerecendo á venda dous práticos em Cuyabá. — Indeferido, á vista das informações.

Eduardo José de Seixas, pedindo contagem de tempo do serviço. — Aguarde oportunidade.

Justiniano Menezes, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 31 de maio ultimo foram nomeados o engenheiro José Gervazio de Amorim Garcia Junior para o logar do engenheiro chefe das obras de melhoramentos do porto do Rio Grande do Norte e Arthur Caldas Brito para o de escripturario da commissão fiscal das obras do porto do Pará.

—Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezos ao official da Estrada do Ferro Central do Brazil Justino Henrique Alves Jacutinga, com metade do ordenado, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 5 de março proximo findo, para tratar de sua saude onde lhe convier, de conformidade com o § 2º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870;

De noventa dias ao conferente de 3ª classe Francisco Berrini Junior, e ao machinista de 1ª classe da mesma estrada Procopio Rodrigues, ambos com ordenado, em prorrogação da que lhes foi concedida pela directoria daquella estrada, para tratar de sua saude onde lhe convier, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870.

— Por outra de 1 de junho, foi prorogada por mais dois meses a licença em cujo gozo se achava o engenheiro Guilherme Pacheco Guimarães, conductor de 2ª classe da commissão aqueductos e irrigação.

Expediente de 1 de junho de 1909

Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar cancellar a nota de suspensão imposta por aquella repartição ao engenheiro Luiz Gonzaga Amorim do Valle, tendo em vista os bons serviços por elle prestados durante o tempo em que esteve aberta a Exposição Nacional de 1908.

— Declarou-se:

A' commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro ficar approvado o accordo celebrado com a *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, limited*, para o assentamento de uma linha dupla electrificada para circulação de seus carros até os novos armazens do porto;

Ao chefe da commissão de melhoramento do porto de Belém ficar approvado o arbitramento proposto da quantia de 50.000\$, ouro, como indemnização do mercado de ferro pertencente á municipalidade de Belém e bem assim que se marca o prazo de um anno para a remição daquelle mercado.

— Devolveu-se á Prefeitura do Districto Federal o processo de aferramento de marinhas e accrescidos de accrescidos á praia do Retiro Saudoso, requerido por Domingos Alves Bibiano.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda providenciar no sentido de serem entregues definitivamente á Companhia *Port of Pará* os terrenos accrescidos de marinhas, de que a mesma já está de posse, a titulo precario, comprehendidos entre a doca Ver, o pesco e a rampa Sacramento.

Requerimentos desprochados

Dia 1 de junho de 1909

Luiz Henrique Steele, pedindo, no caracter de sub-empiteiro, que declarasse ser, do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, redução do frete para o cimento, embarque, livre de frete, de materiaes destinados ao mesmo prolongamento, e um passe livre de 1ª classe na dita estrada. — Dirija-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo autorização para levantar mais dois milhões esterlinos, depositando-os na *Société Générale pour favoriser le développement du commerce et de l'industrie en France*. — Autorizo o deposito nos termos das clausulas XLII e XLIII do decreto n. 3.917, de 7 de março de 1901.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 1.122, de 21 de maio, pagamento de 11.957\$306 á *Société Anonyme des Acieries d'Angleterre*, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.832, de 23 de abril, pagamento de 377\$ á Casa de Correção, de trabalhos

executados para a Repartição da Policia, em março ultimo;

N. 1.857, de 23 de abril, idem de 200\$ á Guilhermina Martins dos Reis, de aluguel da sala destinada ao Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro, em março findo;

N. 1.779, de 19 de abril, idem de 39\$200 á Fernandes Malin & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, em março ultimo;

N. 2.236, de 22 de maio, idem de 1.628\$, a diversos, do material adquirido, este anno, para a conservação e pintura dos quartéis da Força Policial;

N. 2.292, de 25 de maio, idem de 347\$ a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em abril ultimo.

— Exercícios finos:

Requerimento de Francisco Fernandes Cesar, pagamento de 8\$ 50, da divida do exercício de 1907.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

17ª sessão ordinaria da Segunda Camara, em 1 de junho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Manoel Barreto — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 226—Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; supplicantes, Joaquim Augusto de Oliveira e outros; supplicado, José Marques Nogueira. — Julgou-se improcedente, unanimemente.

Aggravação de petição

N. 1.720—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; aggravautes, Lucio Drummond e Leopoldo Drummond; aggrava-los, Dr. procurador geral de ausentes e o 3º procurador seccional. — Preliminarmente, conheceu-se do aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Bulhões Pedreira, e negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.723—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravaute, Francisco Coelho de Mello; aggrava-los, Ignacio Mendonça Pereira Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.724—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; aggravaute, Carolina Maria da Costa Villaça; aggrava-los, Antonio Maria Domingues Vaz. — Preliminarmente, conheceu-se do aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Nestor Meira, e deu-se provimento para mandar que o juiz a quo, reformasse o sua decisão, indefira a petição de fls. 176, unanimemente.

N. 1.727—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravaute, Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti; aggrava-los, o Juizo. — Convertam-se o julgamento em diligencia, para contraminutar o mesmo, unanimemente.

N. 1.730—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; aggravaute, Olegario Joaquim Ortiz; aggrava-los, Joaquim Pedro Guerra dos Santos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.630 (embargos de declaração)—Embar- gante, Domingos Alves Salgueiro; emba-

ga-los, o official dos Registros Geral e das Hypotheccas do Districto Federal. — Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellação commercial

N. 591—Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; appellante, major Francisco de Paula Vaz; appellados, Castanheira & Comp. e outros. — Negou-se provimento, pelo voto do desempate e contra os dos Srs. desembargadores Celso Guimarães e Bulhões Pedreira. Impedido, o Sr. desembargador Nestor Meira.

EM MESA

Aggraves de petição

Ns. 1.728, 1.733 e 1.735.

PUBLICAÇÕES

Aggraves de petição

Ns. 1.630, 1.724, 1.727 e 1.728.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 697—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 134 e 3151—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 789—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 274—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 705—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações civis

Ns. 831 e 1.063—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 198 e 577—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 554—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 552 e 505—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 500, 945, 371 e 1.015—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellação crime

N. 693—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ação rescisória

N. 8—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

PROCESSOS COM DIA

Appellações crime

Ns. 557 e 570.

Appellação commercial

N. 494.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores e interessados na fallencia de Alfredo Meyer, para sciencia do pedido de rehabilitação feito pelo fallido, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por es o Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de rehabilitação, em que é supplicante Alfredo Meyer, dos quaes consta a petição, com despacho, do teor seguinte: Petição—Hlm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara commercial—Alfredo Meyer, na sua fallencia, tendo obtido quitação de todos os seus credores, como faz certo pelo documento anexo, requer a V. Ex. a sua rehabilitação, na forma da lei. e. como a

quitação é plena, o supplicante, com a devida venia, requer a V. Ex. que se proceda em consequencia, sendo proferida a sua reabilitação, como é de lei. R. J. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1909. — **Francisco Ribeiro de Moura Escobar**, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 16 de abril de 1909 — **Cícero Seabra**. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Alfredo Meyer e a quem interessar possa, com o prazo de 30 dias, para sciencia de pedido de reabilitação feito pelo mesmo Alfredo Meyer, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro desse prazo de 30 dias, oppor-se por petição ao pedido, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1909. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — **Cícero Seabra**.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia da Companhia Internacional, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 158 (antigo), no dia 2 de junho proximo, á 1 hora da tarde, para o fim especial de deliberarem sobre as impugnações dos créditos de Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e Companhia de Conservas Alimenticias, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc. :

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve a) processam os autos do impugnação, em que são supplicantes Brazo Carneiro & Comp. e supplicados a Companhia de Conservas Alimenticias o Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte : Convoque-se a assemblea dos credores para o fim especial de deliberarem sobre a impugnação de fls. 2, correndo as despesas por conta da massa; designo o dia 2 de junho futuro, á 1 hora da tarde. Rio, 21 de maio de 1909. — **Torquato Figueiredo**. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da fallencia da Companhia Internacional, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152 (antigo 108), no dia 2 de junho proximo, á 1 hora da tarde, para o fim especial de deliberarem sobre as impugnações dos créditos de Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e Companhia de Conservas Alimenticias, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na forma da lei. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de maio de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — **Torquato Baptista de Figueiredo**.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

EDITAL

Faço saber que no dia 3 do corrente, ás 12 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, moderno, serão julgados os embargos de nullidade oppostos na appellação da 1ª pretoria, em que são appellantes Santos Magalhães & Comp. e appellado coronel Rodolpho Ernesto de Abreu, pela junta de juizes das varas cives.

Em 1 de junho de 1909. — O escrivão, **Vicente de Paula Bastos**.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

EDITAL

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, da 12ª pretoria, embargante, Manoel Ferreira de Lima; embargado, Manoel Antonio Ferreira da Silva; os da 6ª pretoria, embargante, a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico; embargada, *The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited*; e os da 3ª pretoria, embargante, Elias Novoa, embargado, Fernando Biancolino, terá lugar na sessão da junta de juizes de direito das varas cives, a realizar-se quinta-feira, 3 do corrente, ao meio-dia, ou nas seguintes.

Em 1 de junho de 1909. — O escrivão, **Manoel Estanislau Cruz Galvão**.

Juizo da Segunda Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente José Gomes de Assumpção, na forma abaixo

O Dr. Luiz de Villemor do Amaral França, 1º supplente deste juizo, etc. :

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida denuncia pela qual o accusado José Gomes de Assumpção, tem de ser processado como incurso no art. 330 § 2º doCodigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, até final, sob pena de revelia. As audiencias crime tem lugar todos os dias uteis, ao meio-dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 24 de maio de 1909. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — **Luiz de Villemor Amaral França**.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente Lourenço José da Costa, vulgo «Pata larga», na forma abaixo

O Dr. Luiz de Villemor Amaral França, 1º supplente deste juizo:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida denuncia pela qual o accusado Lourenço José da Costa, vulgo *Pata larga*, tem de ser processado como incurso no art. 330 § 3º doCodigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, até final, sob pena de revelia. As audiencias crime tem lugar todos os dias uteis, ao meio-dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 24 de maio de 1909. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — **Luiz de Villemor Amaral França**.

Juizo da Quinta Pretoria

De citação ao réo Ernesto Pedro, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber a Ernesto Pedro que, por parte da justiça publica, foi offerecida denuncia pela qual está sendo processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal; e como não tenha sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 158, sobrado, para se ver processar pelo referido crime e offerecer defesa, ficando desde logo citado para todos os demais termos, até final julgamento. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente edital e mais outro, que serão afixados nos logares mais publicos e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 1 de junho de 1909. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão interino, o subscrevi. — **Alfredo de Almeida Russell**.

De citação ao réo Dionysio Fernandes Dias, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal :

Faz saber a Dionysio Fernandes Dias, que por parte da justiça publica foi offerecida denuncia, pela qual está sendo processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal; e como não tenha sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 158, sobrado, para se ver processar pelo referido crime e offerecer defesa, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo, até final julgamento. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente edital e mais outro, que serão afixados nos logares mais publicos e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 1 de junho de 1909. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão interino, o subscrevi. — **Alfredo de Almeida Russell**.

De citação ao réo João Guerin Couto, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber a João Guerin Couto, que por parte da justiça publica foi offerecida denuncia, pela qual está sendo processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal; e como não tenha sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 158, sobrado, para se ver processar pelo referido crime e offerecer defesa, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo, até final julgamento. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente edital e mais outro, que serão afixados nos logares mais publicos e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 1 de junho de 1909. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão interino, o subscrevi. — **Alfredo de Almeida Russell**.

Comarca de Avaré

Eu, Dr. João Gonçalves de Oliveira, juiz de direito da comarca de Avaré, etc.:

Faço saber que pelo cidadão curador geral de orphãos me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito — O curador geral de orphãos e ausentes desta comarca vem perante V. Ex. requerer o representar o seguinte. No anno de 1898 iniciou-se nesta comarca o inventario dos bens deixados pelo fallecido padre Antonio Gomes Xavier, do qual foi inventariante um irmão do inventariante que aqui appareceu e depois retirou-se sem concluir o inventario e sem deixar procura-lor bastante e, assim, em virtude do abandono em que se acham os bens e pelo facto de não estar concluido o inventario, vem requerer a V. Ex. que sejam expedidos editaes de citação dos herdeiros do referido finado, que, ao que consta dos autos, são residentes no Estado do Rio de Janeiro, para o proseguimento do inventario, especialmente o inventariante João Gomes de Mattos, sob pena de serem os bens arrecadados e postos em administração, como bens de ausentes, nos termos do decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento, juntando a ao respectivo inventario. Avaré, 1 de setembro de 1908. — O curador de orphãos e ausentes, *Gabriel Rodrigues de Oliveira*. Em cuja petição dei o despacho seguinte: Deferindo e requerido pelo curador geral, expõem-se editaes com o prazo de 30 dias, citando-se os interessados do requerimento supra. Os editaes serão publicados pelo *Diário Official*, da União, *O País*, e afixados. Avaré, 14 de outubro de 1908. — *J. Gonçalves*. Em virtude do que mandei se passasse o presente, com o prazo de 30 dias, pelo qual cito, chamo e requero o comparecimento dos interessados seguintes: João Gomes de Mattos, João Gomes Xavier, Francisco Gomes Xavier, Feliciano Gomes Xavier, Fernando Gomes Xavier, Silvana Xavier Lopes, José Gomes Xavier, João Luiz dos Santos Lima, Antonio Luiz dos Santos Lima, Antonio Luiz Rodrigues, Manoel Luiz Rodrigues, Luiza Candida de Lima, Maria Xavier de Lima, Maria Candida de Lima e Carlota Candida de Lima, para assistirem os ultteriores termos do processo do inventario, sob pena de reoffa e na forma da lei. E, para que chegue a noticia a todos, passou-se o presente que será afixado nos logares do costume e publicado na forma recommendada. Avaré, 19 de dezembro de 1908. Eu, Benedito Monteiro Brissim, escrivão, o subscrevi. — *João Gonçalves de Oliveira*.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje, segundo dia útil, as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Caixa de Amortização, Directoria do Estatistica, 2º do Exterior, Secretaria de Policia, Directoria Geral de Saúde Publica, Assistencia de Alienados, Observatorio Astronomico, Instituto dos Surdos Mudos, Museu Nacional, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Povoamento do Siso, Instituto Oswaldo Cruz e férias.

Museu Nacional — Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo 2.703 pessoas, sendo 2.158 adultos e 545 crianças.

O Museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Camões*, para Santos, recebem lo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Cop Vilam*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebem lo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Rivera*, para Santos e Buenos Aires, recebem lo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebem lo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Aracy*, para os portos do norte, excepto Maceió, recebem lo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Muquy*, para o Espirito Santo, Caravelas e Maceió, recebem lo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Enilant*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebem lo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte, recebem lo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde, de hoje.

Pelo *Byron*, para Bahia, Barbano e Nova York, recebem lo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, o entrega tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 de maio, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.047	681	1.731
Entraram.....	24	12	36
Sahiram.....	23	16	39
Falleceram....	7	2	9
Existem.....	1.011	678	1.716

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 687 consultantes, para os quaes se aviaram 772 receitas.

Fizeram-se 18 extrações de dentes:

No dia 29 de maio de 1909:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.011	678	1.719
Entraram.....	28	20	48
Sahiram.....	14	14	28
Falleceram....	4	3	7
Existem.....	1.051	681	1.732

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 409 consultantes, para os quaes se aviaram 492 receitas.

Fizeram-se 3 extrações de dentes.

Dia 30:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.051	681	1.732
Entraram.....	11	12	23
Sahiram.....	16	13	29
Falleceram....	5	3	8
Existem.....	1.041	677	1.718

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 598 consultantes, para os quaes se aviaram 641 receitas.

Fizeram-se 42 extrações de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 25 de maio de 1909, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	14
	45

Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	14
	45

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	12
	45

Indigentes.....	13
-----------------	----

— No dia 26, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	10
	47

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	24
	47

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	18
	47

Indigentes.....	10
-----------------	----

— No dia 27, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	12
	41

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	14
	41

Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	10
	41

Indigentes.....	10
-----------------	----

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 29 de maio de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.2	20.1	13.1	75	2.9	NW	1.0	N KN	
4 h. m.....	760.1	19.5	12.6	75	2.2	WNW	1.0	N	
7 h. m.....	761.1	19.3	13.0	78	1.3	WNW	0.6	C K	
10 h. m.....	762.6	21.8	14.0	68	2.9	N	0.6	CK KN K	
1 h. t.....	761.6	21.6	13.8	67	4.0	SSE	0.9	CK K KN	
4 h. t.....	761.4	21.6	12.5	66	2.4	SSE	0.9	CK KN	
7 h. t.....	762.5	21.2	13.1	70	1.8	SSW	1.0	CK K	
10 h. t.....	763.2	21.4	13.6	72	0.0	Calmo	1.0	CK KN	
Médias	761.59	20.81	13.21	71.4	2.2		0.9		

Temperatura: maxima, ás 11 h. 1/2 M, 22.2; minima, ás 7 hs. 10 m. M, 18.9.—Evaporação em 24 horas 3.3.—Ozone: ás 7 hs. da m. 0.—Horas de insolação, 3 hs. 40 m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorologico e magnetico do dia 31 de maio de 1909 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a..	764.00	18.6	12.70	79.5	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	764.62	17.9	12.20	80.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	764.06	17.9	12.06	79.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	763.81	17.7	11.90	79.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	768.79	17.4	11.91	80.7	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	763.82	17.4	11.80	80.0	SW	2	Bom	CS.CK.K	6	—	—	—	—	—
	7....	764.16	17.0	12.05	83.4	SW	2	Bom	Nev. ten. baixo	4	—	—	—	—	—
	8....	764.38	17.8	12.44	82.0	SW	2	Bom	Nev. ten. baixo	8	—	—	—	—	—
	9....	764.82	19.4	12.82	76.4	NW	2	Bom	Nev. ten. baixo	8	—	—	—	—	—
	10....	764.90	20.1	13.58	77.7	N	2	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	11....	764.65	21.9	14.01	69.7	NNE	2	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	12....	764.05	22.5	12.92	63.6	Calma	0	Bom	C.K.CK	5	—	—	1.90	—	—
	13....	763.25	22.6	12.36	60.4	SE	3	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	14....	762.42	22.0	13.55	69.0	SE	4	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	15....	762.10	21.7	14.22	73.7	SE	5	Bom	K.CS	2	—	—	—	—	—
	16....	762.04	21.4	13.44	71.0	SE	3	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	17....	762.35	21.1	13.62	73.1	SSE	2	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	18....	762.33	20.8	13.64	75.0	SE	3	Bom	SK.CS	1	—	—	—	—	—
	19....	762.66	20.4	13.89	78.0	ESE	3	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	20....	762.86	20.2	13.37	76.0	E	2	Bom	—	0	—	—	—	—	—
	21....	762.75	19.8	12.71	74.0	ESE	1	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	22....	762.73	19.5	13.65	81.0	ENE	1	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	23....	762.56	19.3	13.17	79.1	ESE	1	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	24....	762.16	19.0	13.35	82.0	E	2	—	—	23.3	22.8	16.6	—	—	7.33

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 13 hs. 10 m. p. (1 h. 10 m. n.) e a minima ás 6 hs. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 31-5-09 = 9° 17' 47" NW

Secção de Meteorologia da Directoria do Hydrographia e Oceanographia, 1 de junho de 1909—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. de Greenwich (9 h 07 m. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES.	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cacitê.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	767.69	20.7	24.3	19.4	15.37	Quasi limpo	Bom	Calma	0	—
Barbacena.....	767.74	14.4	15.8	12.2	10.31	Nublado	Sombrio	ENE	2	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	767.57	18.6	22.8	16.6	13.59	Meio nublado	Bom	WNW	2	Nev. ten. baixo
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	767.59	11.0	20.0	—	6.75	Nublado	—	W	2	—
Corrientes.....	768.80	14.0	23.0	12.0	10.56	Nublado	—	N	2	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	760.70	14.5	15.0	12.0	10.25	Meio nublado	Incerto	E	4	—
Porto Alegre.....	762.39	16.9	20.1	11.1	9.96	Quasi limpo	Bom	E	2	Relampagos
Córdoba.....	761.50	10.0	25.0	7.0	5.69	Quasi limpo	—	Calma	0	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	761.49	6.0	19.0	3.0	4.90	Meio nublado	—	W	2	—
Rosario.....	763.20	11.0	24.0	6.0	7.37	Limpo	—	N	5	—
Montevideo.....	761.80	11.7	19.8	10.7	7.83	Nublado	Incerto	NNW	4	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	763.80	13.0	23.0	9.0	6.16	Limpo	—	N	1	—

Até às 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal + são de hontem.

As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.— E. Adclino Martins, capitão de fragata, director.

Visto.

Alfredo Rocha, presidente.
31 — 3 — 1909.

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e «Diario Official»

(FUNDADA EM AGOSTO DE 1889)

BALANÇO RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 1908

RECEITA		DESPEZA	
CAPITAL — Valor desta conta em 30 de junho de 1908.....	723:903\$164	PENSÕES — Pagas dos mezes de junho a novembro de 1908..	16:919\$738
CONTRIBUIÇÕES — Recebidas dos mezes de julho a novembro.....	24:017\$300	Idem de 13 de julho de 1907 a 30 de novembro de 1908.....	779\$938
Idem de dezembro, a receber.....	4:750\$994	Idem de 18 de maio a 30 de novembro de 1908.....	330\$060
MULTAS — Recebidas dos mezes de julho a novembro.....	2:243\$000	Idem de 1 de maio a 30 de novembro de 1908.....	683\$375
Idem de dezembro, a receber.....	437\$500	Idem de 27 de outubro de 1906 a 31 de outubro de 1908....	638\$271
EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — A receber dos deste semestre.....	52:900\$000	Idem de 7 de março a 30 de novembro de 1908.....	441\$337
EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — 1908:		Idem de 23 de outubro a 30 de novembro de 1908.....	153\$978 3:033\$982 19:952\$725
A receber dos deste semestre.....	87:600\$000	GRATIFICAÇÕES — Pagas dos mezes de junho a novembro de 1908.....	2:590\$992
JUROS DE EMPRESTIMOS — Recebidos:		RESTITUIÇÕES — Pagas neste semestre:	
Dos ordinarios.....	4:533\$096	João Andréa.....	178\$750
Dos extraordinarios.....	5:453\$250	Carlos Garcia Villola.....	6\$000
— 1908.....	15:475\$652	Honorio José Alves.....	20\$250
JUROS DE APOLICES — Correspondentes ao 2º semestre de 1908, a receber.....	5:483\$000	Alberto Cordovil.....	43\$500
SORTEIO DE APOLICES — Recebido de duas apolices sorteadas do empréstimo de 1897, juros de 6 %.....	2:000\$000	Jeronymo de Moura Penido.....	381\$500
TITULOS DE PENSIONISTAS — Recebido de nove titulos..	9\$000	Agostinho da Silveira Mendonça.....	7\$000
	928:816\$956	EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — Pagos pelos realizados neste semestre.....	52:900\$000
		EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — 1908:	
		Pagos pelos realizados neste semestre.....	87:600\$000
		SORTEIO DE APOLICES — De duas resgatadas e eliminadas do capital.....	2:000\$000
		FUNERAES — Pagos neste semestre:	
		Candido José da Camara.....	100\$000
		João Baptista Ayalles.....	111\$500
		Antonio da Silva Travassos.....	194\$700
		José Sant'Anna do Carmo.....	130\$600
		CAPITAL — Valor desta conta em 31 de dezembro de 1908.....	762:358\$430
			928:816\$956

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.380

L. E. Waterman Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «Spoon Feed». Esta marca que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir canetas-tinteiras, da fabricação da depositante. A marca é geralmente impressa no tinteiro da caneta, ou em cintos de papel, cartões, etiquetas, assim como impressa a fogo ou por meio de pintura lisa ou de chapa nos caixões em que são acondicionadas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1909. — Por procuração, *Jules Gerard, Leclerc & Co.*, (sobre 300 réis de estampilhas.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 10 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.380 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.381

L. E. Waterman Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «Waterman's Ideal Fountain Pen N. Y». Esta marca, que pode variar em cores, tipos e dimensões, serve a distinguir canetas-tinteiro, da fabricação da depositante. A marca é geralmente impressa na haste da caneta ou na pena de ouro em que ella se emprega, ou ainda collada por meio de etiquetas nas caixinhas em que são acondicionadas as canetas, ou impressa a fogo ou mediante pintura lisa ou de chapa nos caixões em que são exportadas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1907. — Por procuração, *Jules Gerard, Leclerc & Co.* (Sobre 300 réis de estampilhas.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 10 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.381, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.382

Martin Echegaray, estabelecido em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste na denominação de fantasia «Cabreirô». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, é applicada nos diferentes envoltorios e garrafas que contêm as bebidas sem alcool, bebidas effervescentes, aguas gasosas (menos aguas minerais), xaropes e refrescos, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1908. — Por procuração, *Jules Gerard, Leclerc & Co.* (sobre 300 réis de estampilhas.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 30 de junho de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.382, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.383

Atliebolaget Pyra, estabelecida em Stockholm, Suecia, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Pyro». Esta marca, que pode variar em cores, tipos e dimensões, serve a distinguir aparelhos para aquecimento, iluminação, cosinha e secção, utensilios domesticos, peças e accessorios dos mesmos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909. — Por procuração, *Jules Gerard, Leclerc & Co.* (Sobre 300 réis de estampilhas.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 14 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.383 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.384

A Sociedad Anonima Grandes Molinos Portenos, estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste em uma figura octogonal atravessada pela palavra «Trentina» que é a denominação da marca. Por cima desta palavra encontra-se uma estrella de seis pontas e por baixo vê-se a inscripção «41 Ks». Na parte superior da marca lê-se «Grandes Molinos Portenos» e na parte inferior «Buenos Aires». Esta marca, que póle variar em cores e dimensões, serve a distinguir productos de agricultura e horticultura, grãos, farinhas, feculas, algodões em bruto e outras fibras, sementes e plantas, do commercio da depositante. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909. — Por procuração, *Jules Gerard, Leclerc & Co.* (sobre 300 réis de estampilhas.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 15 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.384, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.385

A Sociedad Anonima Grandes Molinos Portenos, estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste em uma figura octogonal atravessada pela palavra «Augusta» que é a denominação da marca. Por cima desta palavra encontra-se uma estrella de seis pontas e por baixo vê-se a inscripção «41 Ks». Na parte superior da marca lê-se «Grandes Molinos Portenos» e na parte inferior «Buenos Aires». Esta marca, que póle variar em cores e dimensões, serve a distinguir productos de agricultura e horticultura, grãos, farinhas, feculas, algodões em bruto e outras fibras, sementes e plantas, do commercio da depositante. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909. — Por procuração, *Jules Gerard, Leclerc & Co.* (Sobre 300 réis de estampilhas.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 15 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registra sob n. 2.385, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.094

A. Ris!, estabelecido á rua da Uruguayana n. 117, com commercio de vinhos do Rio Grande, apresenta a marca supra que consiste em um rotulo, vendo-se no centro a firma «A. Ris!», atravessando-a uma garrafa com os dizeres «Adega dos melhores vinhos Rio Grandenses». A referida marca poderá variar de cores e dimensões, será usada em rotulos, notas, facturas, etc., considerando-a marca geral do seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1909. — A. Ris!.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas de 1 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.094 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.127

J. P. de Azevedo & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, com pharmacia á rua da Assembléa n. 73, apresentam a marca supra que consiste essencialmente nas palavras «Emulsão Solúvel» sobre uma faixa e nas palavras «ou crème ingestol phosphatada de óleo de capivara preparada por J. P. de Azevedo» dentro de um oval. Estes dizeres acham-se na parte superior de uma etiqueta ornamentada, de forma rectangular, sendo que a parte superior desta é arredondada. No espaço central acham-se diversas inscripções, na parte inferior em um oval o endereço dos depositantes e em sentido perpendicular acham-se o fac-símile da firma individual de J. P. de Azevedo. Esta marca, que póle variar em cores e dimensões, serve a distinguir um preparado pharmaceutico, da fabricação dos depositantes, denominado «Emulsão Solúvel» ou «crème ingestol phosphatado de óleo de capivara». Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909. — J. P. de Azevedo & Comp. (Sobre 300 réis de estampilhas.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 21 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.127 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.128

J. P. de Azevedo & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, com pharmacia á rua da Assembléa n. 73, apresentam a marca supra que consiste essencialmente nas palavras «Emulsão Solúvel» sobre uma faixa e nas palavras «ou crème ingestol phosphatada de óleo de figado de bacalhão» preparado por J. P. de Azevedo dentro de um oval. Estes dizeres acham-se na parte superior de uma etiqueta ornamentada de forma rectangular, sendo que a parte superior desta é arredondada. No espaço central acham-se diversas inscripções, na parte inferior em um oval o endereço dos depositantes e em sentido perpendicular acham-se o fac-símile da firma individual de J. P. de Azevedo. Esta marca, que póle variar em cores e dimensões, serve a distinguir um preparado pharmaceutico, da fabricação dos depositantes, denominado «Emulsão Solúvel» ou «crème ingestol phosphatado de óleo de figado de bacalhão». Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909. — J. P. de

Azevedo & Comp. (Sobre 300 réis de estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 21 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.128 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar G\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.131

Paulo Zsigmondy, estabelecido nesta cidade á rua General Camara n. 90, apresenta a marca supra que consiste na denominação «Nambi» caracteristicamente escripta em forma oval. Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir pro, arado para tratamento de gonorrhéa, blenorrhéa, leucorrhéa e para antiseptica e bactericida em geral, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1909.—*Paulo Zsigmondy*. (Sobre 300 réis de estampilhas.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de junho de 1909 :

Em papel...	126 304\$455	
Em ouro....	83:378\$964	209:633\$419
Em igual periodo de 1908..	286:827\$057	
Diferença a maior em 1908	77:143\$638	

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de junho de 1909

Interior.....	63:631\$835	
Consumo :		
Fumo.....	22:491\$500	
Bebidas.....	4:183\$200	
Calçado.....	1:210\$000	
Velas.....	3 750\$000	
Perfumarias...	314\$000	
E. pharmaceuticas.....	972\$000	
Vinagre.....	2 85\$000	
Chapéus.....	1:920\$000	
Tecidos.....	14:15\$000	
Bengalas.....	20\$000	
Registro.....	470\$000	49:746\$300
Extraordinaria.....	5:083\$767	
Depositos.....	610\$000	
Renda com applicação especial.....	312\$163	
		119:390\$065
Em periodo do igual 1908..	114:383\$010	

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, serão recebidas nesta directoria, propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff — preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha—preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo—preço de um sacco.

Grupo 4º

Café em grão e moído—preço de kilo.

Grupo 5º

Leite fresco de vacca—preço por litro.

Grupo 6º

Forragens: alfafa, farello, fubá grosso e milho—preço por kilo.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso —preço por kilo.

Grupo 8º

Aves e ovos, frangos e gallinhas—por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão, biscoitos, bolachas e rosca do barão —preço por kilo.

Grupo 10

Carne fresca: de vacca, vitella, porco e carneiro—preço por kilo.

Grupo 11

Objectos de expediente e de escriptorio —preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13

Molhados—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 15

Material cirurgico—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame—preço conforme a unidade da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes apresentarão documentos com que provem estar quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento de imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o exercicio corrente;

4ª, cada proponente depositará previamente, no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual só dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta;

5ª, dar se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Federal e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, oppotunamente, na secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então o contractante ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000, para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, á 1 hora da tarde de 15 de junho corrente;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamala, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10ª, as propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*;

11ª, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12ª, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração;

13ª, o fornecimento para o grupo 10º—Carne fresca—será sómente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14ª, as propostas para o fornecimento do grupo 11º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15ª, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

17ª, fica livre a este ministerio acceptar a proposta no todo ou em parte.

Directoria do Contabilidade, 1 de junho de 1909.—O director geral, *J. C de Souza Bordini*.

Parochia do Engenho Velho**QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAIS**

O tenente-coronel Antenor Alves de Araújo, commandante do 2º regimento de cavallaria e presidente da Junta de qualificação da Parochia do Engenho Velho:

Faz saber que, em observancia ás disposições do titulo 1º, capitulos I e II do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1856, titulo 1º, capitulo I, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e de conformidade com as ordens emanadas do Exm. Sr. marechal commandante superior, se acha reunido no edificio da 11ª pretoria, á rua de S. Christovam, desde o dia 16 do maio, esta junta de qualificação, com assistencia do Exm. juiz desta pretoria e composta do tenente-coronel Antenor Alves de Araújo, presidente; capitão Alberto da Costa Braga, tenente Arthur Oswaldo Guimarães e alferes Clemente José Ferreira Guimarães (vogaes.) Para constar faço lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e afixado no lugar competente. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909. — Tenente-coronel Antenor Alves de Araújo, presidente.

Externato do Gymnasio Nacional**CONCURSO DE LOGICA**

Quarta-feira, 2 do corrente, ao meio-dia, reunir-se-ha a congregação para ouvir a arguição pela comissão examinadora dos candidatos da segunda turma Drs. Raymundo de Farias Brito, Adrien Delpech e Geonísio Curvello de Mendonça no concurso a que se está procedendo para provimento da cadeira de logica.

E' vedado o comparecimento dos candidatos que não tiverem feito essa prova.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, conhecido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados a comparecerem, no dia e hora infra indicados, nos predios, á fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Praça do Botafogo, n. 354, dia 2 de junho vindouro, ás 10 horas da manhã;

Rua General Polydoro, ns. 2 e 4, dia 4 de junho vindouro, ao meio-dia;

Rua Humaytá n. 171, dia 4 de junho vindouro, ás 1 1/2 da tarde;

Ponte das Saudades n. 7, dia 4 de junho vindouro, ás 2 1/2 da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de maio de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, conhecido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, á fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Dr. Joaquim Silva n. 30, dia 7 do corrente, ao meio dia;

Rua do C. e n. 221 (antigo 181), casa de commodos, dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua do Cattete n. 223 (antigo 183), casa de commodos, dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Guaratiba n. 2 (estalagem), dia 9 do corrente, ao meio dia;

Rua Barão de Guaratiba n. 92 (barracão), dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Dr. Correa Dutra n. 69 (antigo 45), casa de commodos, dia 9 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de junho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

D. Maria Candida de Oliveira Ferraz, multada em 12\$5, por não ter cumprido a intimação n. 1.46, relativa ao prelio n. 24 A da rua Jardim Botânico, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento;

A mesma, multada em 12\$5, por não ter cumprido a intimação n. 1.913, relativa ao prelio n. 24 B da rua Jardim Botânico, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Leopoldo Simões, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 14.64, relativa ao prelio n. 315, antigo, da rua de São Christovão, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de junho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Policia do Districto Federal**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE ESCRIVÃO DE 1ª ENTRANCIA**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, contados de hoje a 14 de junho proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, a inscricção para o concurso a que se vao proceder, á fim de serem providos logares de escrivão de 1ª entrancia, conforme dispoem o art. 12 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

Para ser inscripto, o candidato devera apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 e menor de 60 annos;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia efectiva no Districto Federal, de profissão que exerce ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico provando não soffrer de molstia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

Deverá, outrossim, provar que tem boa calligraphia.

As provas do exame serão escriptas e oraes e consistirão: a prova escripta, do conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de relacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em qualquer materia, não serão admitidos ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscricção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral, etc.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 31 de maio de 1909. — Pelo secretario, o official Damaso de Proença Gomes.

Força Policial do Districto Federal**CAIXA BENEFICENTE**

De conformidade com o que dispõe o artigo 423, do regulamento da força, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionadas, em atrazo de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as quotas já pagas, caso não se quitem nos termos do alludido art. 423, a saber:

Estevão José de Almeida.

Francisco José Ribeiro.

Pedro Lopes da Silva.

João Carlos de Mesquita.

Joaquim de Lima.

Euphrasidio Gonçalves de Oliveira.

Candido da Silva Pillar.

Antonio Amaro Vidal.

Martiniano Paulo da Silva.

Manoel da Costa Lyra.

Leonardo de Jesus.

Ode da Costa.

João Torres da Silva Castro.

Antonio do Aguiar e Silva.

Manoel José Marinho.

José Clarimundo dos Santos.

A tenente Curdeso da Cruz.

João da Cruz Araújo.

Thomas José dos Santos.

Miguel Galvão de Andrade.

Francisco Candido de Luna.

João Christovão de Menezes.

Antonio Manoel de Jesus.

Fernão Alves de Souza.

Manoel Pinto de Mesquita.

João Estanislão dos Anjos.

José Ferrão de Magalhães.

Virgilio Joaquim Maheiros.

Hermano Francisco das Chagas.

Oscario Rodrigues Pavão.

Manoel Valentin Montenegro.

Leobaldo Carlos de Paiva.

Sezinando Alves da Silveira.

Manoel Setembrino.

Antonio Dias Ferreira.

João Pedro Vianna.

Daniel Isaac da Silva.

Manoel Lyra da Silva.

José Alves Fagundes.

Claudioonor Pires.

José Francisco da Silva.

João Mauricio Tenorio.

Miguel Archangel dos Santos.

Sebastião de Macedo.

João Augusto Dias.

Liberato dos Santos Couto.

Manoel Antonio de Mattos.

Sabino do Nascimento.

Djalma da Costa Seixas.

Hermogenes Gomes Pimentel.

Pedro Sebastião de Oliveira.

João Vicente de Souza.

Luiz Nabuco de Araújo.

Luiz Bernardo de Oliveira.

Ophelino Paulo de Assumpção Mello.

João Ferreira dos Santos.

Eugenio Dias Pereira.

Virgilio Soares do Nascimento.

João Tavares dos Santos.

Manoel Antonio dos Santos (1º).

Clidenor José de Souza.

Innocencio Severino da Silva.

Antonio Bispo dos Santos.

Laudelino Guimarães Carrilho.

José Martins Pereira.

Francisco Michado Dias.

Vicente Raul de Carvalho.

Ernesto Alves de Souza.

Aurelio Werzno de Abreu.

Adolpho Martins Pereira.

José Gregorio de Cerqueira.

Elisario Soares Leite.

Antonio Ferreira de Oliveira.

Carlos Gaspar de Carvalho.

Pedro Gomes Velasco.

Arlindo Bandeira.
 Guilherme dos Santos.
 José Francisco Ferreira (2º).
 Manoel Xavier da Silva.
 Octaviano Ribeiro Vianna.
 Alípio Dias da Silva.
 Paulo da Rocha Almeida.
 Pelágio José Cardoso.
 Mario Ricardo Borges.
 Plácido Augusto Coutinho.
 Domingos Lopes de Sant'Anna.
 Guilherme Martins dos Santos.
 Manoel José Alves.
 João Bispo de Moura.
 Alfredo Julio Cavalcanti.
 Severino José de Mello.
 Raphael de Araujo Freire.
 Manoel Alves de Sant'Anna.
 Augusto Paulino.
 Raymundo Antonio de Souza.
 João Baptista de Moura.
 Felix Pereira da Silva.
 Quartel, á rua Evaristo da Veiga, 29 de maio de 1909.—Lobo Vianna, major, secretário geral.

Junta Commercial

SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario,
 Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart, Julio Cesar e Lyra, e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Officio n. 144, de 12 do corrente, do director geral da Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo, com as notificações ns. 655 a 670, os exemplares das marcas internacionais ns. 7.390 a 7.790; os das modificações da razão commercial das marcas de ns. 1.146, 6.868 e 7.316; os das transmissões das marcas de ns. 91, 92, 174, 175, 197, 198, 549, 786, 804 a 893, 1.294, 2.202, 2.331, 2.332 e 6.237; o da ratificação da marca de n. 5.280, e os dos cancellamentos das marcas de ns. 1.136, 5.335 e 6.414.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Antonio Cid Loureiro, portuguez, socio da firma Antonio Cid Loureiro & Comp., para ser admittido á matricula de commerciante.—Deferido.

De João Leão Sattamine para ser exonerado do cargo de leiloeiro.—Deferido, procedendo-se de accordo com o art. 11 do regulamento n. 853, de 1851.

De João Luiz Bianchi para o registro da marca «Romero», que distingue preparados insecticidas, perfumarias, etc., de sua fabricação e commercio.—Deferido.

De Alfredo F. Gomes Saverda para o registro da marca «Bier-Black», que distingue a cerveja da sua fabricação.—Deferido.

De M. H. F. de Menezes para o registro da marca «Mata-callos», que distingue o remédio para collos de seu commercio.—Deferido.

De L. E. Waterman C.º, para o registro das marcas «Spoon Feed» e «Waterman's & Ideal Fountain Pen N. Y.», que distinguem as canetas, tinteiros, etc., de sua fabricação.—Deferidos.

De Rombauer & Comp., para o registro da marca «Saloxo», que distingue os productos chimicos do seu commercio.—Deferidos.

De Isaias P. Alves, para o registro da marca «Bronchiol», que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação.—Deferido.

De José Francisco Corrêa & Comp., para o registro da sua marca «Veado», que distingue todos os productos de sua fabricação.—Deferido.

De Jonas Brook and Brothers, Ltd, Raulnier & Comp., Germano Boettcher, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob os ns. 2.340, 6.030 e 6.033.—Deferidos.

De Vincenza Della Paolera, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.111.—Deferido.

Oschenek & Maller, João Sá & Comp., Campos & Pereira, João Mourão & Comp., Gama & Rocha, Tavares & Martinez, Loureiro & Campos, Garcia & Cardenas e Carmo Barbosa & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Menezes & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Apresentem a escriptura de autorização para commerciar da socia Rosa Miranda.

De Monnerat Lutterback & Comp., dous requerimentos, para o archivamento das alterações no seu contracto social.—Deferidos.

De Quintella, Pereira & Comp., para o archivamento das alterações no seu contracto social.—Juntem procuração do socio ausente.

Da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, para o archivamento da alteração nos seus estatutos.—Deferido.

De A. Santos & Celestino, Fernandes & Silva, Kobler & C., Pereira & Magalhães, e Neves & Ramos, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De José Lopes & C., Francelino Silva & C., J. M. Guimarães, Loureiro & Campos, Nascimento Pradez & Comp., Rebello Loureiro & Comp., Cruz Senna & Comp., Costa Pereira Maia & Comp., Joaquim Rodrigues de Almeida, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Antonio Francisco de Sá, Amoroso Costa, & Comp., Luckaus & Comp., Ribeiro Costa, Henrique Chr. Rôhe, Viuva Bento & Comp. e Antonio João Felipe, para anotar nas suas respectivas firmas a alteração da numeração feita pela Prefeitura; a do 1.º para o n. 22; a do 2.º para o n. 74; a do 3.º para o n. 67; a do 4.º para o n. 40; a do 5.º para o n. 335; a do 6.º para o n. 61; a do 7.º para o n. 47.—Deferidos.

De Manoel Francisco Quadros, para anotar a mudança do seu estabelecimento para a rua Clapp n. 5.—Deferido.

Da Companhia Materiaes de Construção, para o archivamento de uma acta da sessão.—Independente de registro este documento.

Foi sustentado o acto da junta que denegou registro da marca.—Havana.—Buffalo, de Manoel da Nobrega & Comp., mandando remetter á Corte da Appellação os autos do agravo por elles interpostos do mesmo despacho.

SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario,
 Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart, Julio Cesar e Lyra, e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio de 17 do corrente, da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 10 a 15 do mez de maio corrente, dos fretes e engajamento effectuados na semana passada e das vendas de café, realizadas na primeira quinzena do mez de maio.—Archive-se.

Requerimentos:

De Machado & Pereira, para o registro da marca, que distingue os artigos de seu commercio.—Deferido.

De Leonidas Benício de Mello, para o registro da marca, que distingue um producto de perfumaria de sua fabricação.—Deferido.

De Pedro Lino de Magalhães para o registro da marca, que distingue os productos de sua fabricação.—Deferido.

De Luiz Antonio Pereira, para o registro da marca, que distingue um producto pharmaceutico de seu commercio.—Indeferido, por imitar a marca registrada sob o numero 5.851.

De C. R. Niberg, Louis Hermarny & Comp., Adelino Augusto Teixeira, para o deposito de suas marcas, registradas nesta Junta, sob ns. 2.311, 6.032 e 6.032.—Deferidos.

De J. L. Salgado, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial do Pernambuco, sob n. 588.—Deferido.

De Da Collieria Granazoni & Braccelli, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob o n. 1.095.—Deferido.

De Loup & Comp., Tavares & Pazos, A. Santos & Comp., Alves & Silveira, A. Duarte & Comp. e Rodrigues & Martins, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Rodrigues Maceira & Dominges, F. Machado & Comp., Loup & Comp., Carvalho & Lopes, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Manoel Dias Bragado Junior, Cardoso, Pinto & Comp., João Ferreira Moreira, José Cassino, J. da Silva Araujo, João Mourão & Comp., Bernardino Lopes, A. Menezes & Comp. e Serafim Gonçalves Nogueira, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Joaquim Teixeira Pinto, Borel & Comp., H. Smith, J. dos Santos & Guimarães, Antonio Pereira da Costa, Pereira Braga & Comp., D. Monteiro & Comp., para anotar no registro de suas respectivas firmas alterações da numeração de seus estabelecimentos, feito pela Prefeitura, sendo o do 1º para o n. 95, o do 2º para o n. 87, o do 3º para o n. 45, o do 4º para o ns. 128 e 130, o do 5º para o n. 191, o do 6º para o ns. 109 e 111, e do 7º para os ns. 29 e 31.—Deferido.

De Castro, Reguffe & Comp., Soliani Fermo & Comp., para anotar no registro de suas firmas a mudança de seus estabelecimentos, o do 1º para a rua do Rosario n. 60 e o do 2º para a rua da Quitanda n. 25.—Deferidos.

De Jayme Bernardo Ferreira, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos.—Deferido.

De Francisco de Sampaio, corretor de navios, para ser-lhe concedida licença por seis mezes para tratar de seus interesses.—Deferido, passando-se portaria de licença por seis mezes, com approvação do preposto, preenchidas as formalidades legais e communicue-se á Junta de Corretores.

Pagadoria da Marinha

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Capitania do Porto, somente o pessoal do bilhete, officiaes inferiores, da activa e reformados.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1909.—O director geral, *Carvalho e Souza*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Do ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, convindo a Cooperativa Militar do Brazil e D. Leopoldina da Gama Moret, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim

de recolherem as importâncias devidas à Fazenda Nacional, pelo fallecido 2º escripturário da Alfandega de Santos Carlos Alberto da Gama Moret.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, em 23 de maio de 1909.—O sub-director, J. A. Toscano Barreto. (

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforamento de dois terrenos, com bemfeitorias

Por esta directoria se declara, mediante o presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Joaquim Antonio de Oliveira requerido por aforamento o terreno, lote n. 11, com 22^m,0 de frente, à Avenida da Arêa Branca, e Julio Rodrigues Chaves o terreno, lote n. 117, com 14^m,0 de frente à Estrada Geral de Santa Cruz, havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos, são convidados os que acazo tenham reclamações ou opposição a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentá-las, competentemente documentadas, perante a Zeladoria dos Proprios Nacionais, no supranencionado prazo, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de maio de 1909. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino. (

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

FÓROS DE TERRENOS EM SÃO GONÇALO DE 1907

Pelo presente edital são convidados os devedores abaixo relacionados a comparecer nesta Directoria, dentro do prazo de oito dias, afim de satisfazerem amigavelmente os seus debitos provenientes de foros de terrenos do marinhão em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de proceder-se á cobrança pelos meios judiciais.

Directoria do Contencioso, 2 de junho de 1909.—O sub-director interino, João Marciano Oliveira da Silva.

Catharina Narcisi do Rosario.
Companhia Manufactora de Tecidos Fluminense.

Estado do Rio de Janeiro.

Firmino da Costa Parreiros.

Francoise da Costa Barreiros.

João Antonio da Silva.

João de Deus da Silva.

João Ramos da Costa e Frederico Werling.

Joaquim José Ferreira.

Joaquim José de Souza Botelho.

José Antonio Corrêa.

José Domingues da Silva.

José Joaquim da Silva.

Justino Antonio da Silva.

Manuel Joaquim da Silva Lessa.

Maria Baptista de Jesus.

Maria de Sant'Anna.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude de resolução tomada em sessão de hontem, que a junta administrativa resolveu prorogar até 30 de junho proximo futuro o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8 e 9^{as} estampas; de 10\$, das 8^{as} e 9^{as} estampas e de 20\$ e 50\$, fabricadas na Inglaterra (de que trata o edital de 28 de dezembro ultimo); começando, dahi em diante, a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do decreto nu-

mero 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2 % nos tres primeiros mezes; 4 % nos outros tres mezes; 6 % nos tres mezes seguintes; 8 % nos outros tres mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em diante).

Caixa de Amortização, 21 de abril de 1909.—O inspector, M. C. de Lato. (

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, jur. annual de 5 % (antigo 6 %), papel, da ns. 41.753 a 46.757, emitidos no anno de 1887, não ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 26 de maio de 1909.—O inspector, M. C. de Lato. (

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA

Exercício de 1909

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico que, a partir de 1 a 30 de junho proximo futuro, cobrar-se-ha, por esta repartição, o imposto de consumo de agua, por penna, relativo ao exercicio corrente.

Os contribuintes que não effectarem o pagamento no se prazo, incorrerão na multa de 10 % e finio o exercicio na de 15 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909.—O sub-director interino, Affonso R. Costa.

De ordem do Sr. director em commissão, fica intimado Dnyysio Ferreira Pinto Franca a vir allegar, no prazo de oito dias, sobre a defesa apresentada por Antonio Ferreira Lima.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—Affonso R. Costa, sub-director interino.

Imprensa Nacional

Venda de um motor a gaz e respectivos aparelhos electricos

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 10 de junho proximo vin touro, se recebem propostas para a venda de um grupo constante do motor a gaz, um dynamo e um quadro de distribuição, podendo tudo ser examinado diariamente na secção de artes, onde serão dados os esclarecimentos.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assinadas, com indicações da residência dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 10.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que as dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

O motor a gaz, trabalhando tambem com essencia ou alcool, scemolha electrica, é da Société Suisse Winterthur, 12 cavallos de força, e 290 rotações por minuto, consome 5 m. c. de combustivel por hora de trabalho.

O dynamo, que o acompanha, é do fabricante C. Olivier & Comp., 72 ampères 110 volts e 1.300 rotações por minuto. É de corrente continua, typ. BC 8, n. 298.

Um quadro de distribuição de força e luz electrica.

Secção Central, 27 de maio de 1909.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias confididas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachá-las e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 15

AGD: 2 caixas ns. 3.297/8, procedentes do Genova, pelo vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 13 de dezembro de 1901, consignadas á ordem.

TR—ALR—SL: 1 dita n. 1.463, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Antisana*, descarregada em 12 de janeiro de 1903, consignada a Arens.

MAJ: 1 dita n. 7, procedente de Borléas, pelo vapor *Amazon*, descarregada em 16 de outubro de 1903, consignada á ordem.

CSJ: 3 ditas sem numero, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Thames*, descarregadas em 17 de novembro de 1906, consignação ignorada.

FM: 1 dita idem, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Thames*, descarregada em 17 de novembro de 1906, consignação ignorada.

H. Whurt: 2 latas ns. 6 e 27, procedentes de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 3 de janeiro de 1907, consignação ignorada.

MBPS: 1 barril (vasio) sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Corolina*, descarregado em 19 de novembro de 1906, consignado a Manuel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

MWC: 1 dito idem idem, procedente do Havre pelo vapor francez *Carolina*, descarregado em 19 de novembro de 1906, consignação ignorada.

MD: 25 caixas ns. 1/25, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Homer*, descarregadas em 19 de novembro de 1906, consignação ignorada.

SASC: 4 ditas ns. 21/24, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Homer*, descarregadas em 19 de novembro de 1906, consignação ignorada.

M. Almeida & C.: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Spartan Prince*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a M. Almeida.

G de N: 7 ditas ns. 1/7, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *East Prince*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1907, consignadas á Gazeta de Notícias.

CSJ: 1 dita n. 7 ou 20, procedente de Nova York, pelo vapor norueguez *Hanseatic*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada á ordem.

DP: 1 dita n. 22, procedente de Nova York pelo vapor norueguez *Hanseatic*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada a Silva Dantas & Comp.

AC—8: 3 barricas ns. 8.911/13, procedentes de Marselha pelo vapor francez *Orleanais*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1907, consignação ignorada.

A—575: 1 dita n. 8.913, procedente de Marselha pelo vapor francez *Orleanais*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907, consignação ignorada.

RIC: 1 dita n. 2.171, procedente de Londres pelo vapor inglez *Algale*, descarregada em 6 de março de 1907, consignação ignorada.

CF—C: 34 caixas sem numero, procedentes de Southampton no vapor inglez *Sea Bella*, descarregadas em 21 de março de 1907, consignadas a C. Fernandes & Comp.

ABC: 80 balas de papel, sem numero, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 26 de março de 1907, consignadas á ordem.

FMCC: 5 caixas ns. 9.590, 9.589, 9.591, 9.593 e 9.602, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 26 de março de 1907, consignadas á ordem.

Idem: 10 fardos ns. 9.603, 9.599, 9.605, 9.597, 9.600, 9.601, 9.604, 9.593, 9.595 e 9.598, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregados em 26 de março de 1907, consignados á ordem.

JC—S: 1 caixa n. 6.295, procedente de Antuerpia pelo vapor inglez *Dryade*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a J. C. Soares.

CC: 1 dita n. 83, procedente de Antuerpia pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 11 de julho de 1907, consignada a Crestey & Comp.

OR: 2 caixas n. 3 e 4, procedentes de Antuerpia, no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 11 de junho de 1907, consignadas a O. Rangel.

VII: 1 dita procedente de Antuerpia, no vapor inglez *Antwerp City*, descarregada em 2 de julho de 1907, consignada á ordem.

BLB: 1 dita n. 1, procedente de Southampton, no vapor inglez *Avon*, descarregada em 15 de julho de 1907, consignada á ordem.

H: 1 dita n. 1, procedente de Nova York no vapor inglez *Indiana*, descarregada em 8 de julho de 1907 e consignada á ordem.

AJI: 1 engradado n. 20, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Corcovado*, descarregado em 21 de agosto de 1907, consignado á ordem.

BN: 10 caixas ns. 18, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 48, procedentes de Genova no vapor italiano *Quento*, descarregadas em 22 de setembro de 1907, consignadas a Batelli & Nessi.

SA: 1 dita n. 1, procedente do Fiume no vapor austriaco *Bilaton*, descarregada em 23 de janeiro de 1907, consignada á ordem.

AOT: 1 dita n. 15, procedente de Antuerpia, no vapor, inglez *Bellena*, descarregada em 7 de novembro de 1907, consignada á ordem.

LH: 1 dita n. 13, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação á ordem.

PF: 2 ditas ns. 11 e 12, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

PB: 1 caixa sem numero, procedente de Antuerpia, ignoram-se vapor, procedencia, descarga e consignatario.

BRC: 1 caixa sem numero, ignoram-se vapor, procedencia, descarga e consignatario. Sem marca: 3 amarrados sem numeros, ignoram-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 5 molas de ferro sem numeros, ignoram-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

A—Z—A: 1 caixa n. 3, procedente de Southampton no vapor inglez *Arquaya*, descarregado em 6 de maio de 1907, consignado á ordem.

JCD: 1 caixa n. 3.973, procedente de Genova no vapor *Jo-Kay* (austriaco), descarregado em 2 de dezembro de 1907, consignado a Anna Zimonerman.

LR—W—E: 3 caixas sem numeros e n. 38, procedentes de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregado em 9 de dezembro de 1907, consignadas á *Rio de Janeiro Light and Power Company, limited*.

B—B—B—U: 2 barris sem numeros, procedentes de Londres no vapor inglez *Homer*,

descarregados em 13 de dezembro de 1907; consignação ignorada.

BJ: 2 caixas n. 63, procedentes de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

FV: 1 caixa n. 7, procedente de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 19 de dezembro de 1907, consignada a D. Fiorita & Comp.

T: 5 caixas ns. 15, 18, 19, 21 e 23, procedentes de Genova, no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

M. de M—3 caixas ns. 34.617/19, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas a M. de Medeiros.

M de M: 2 firlos ns. 34.620/21, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregados em 19 de dezembro de 1907, consignados a M. de Medeiros.

Z.B.R.C.J.A.C: 11 caixas ns. 497/507, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

Militar Achdo: 1 caixa n. 1.330, procedente de Inglaterra, no vapor inglez *Spartan Prince*, descarregada em 30 de dezembro de 1907, consignada a Joseph Bauer.

Diversos: 700 caixas sem numeros, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Knishortle*, descarregadas em 11 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

MPT: 3 ditas ns. 67 a 69, procedentes de Nova York, no vapor inglez *Zaunibar*, descarregadas em 30 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

H—W—S: 3 ditas ns. 573/4, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 13 de janeiro de 1908, consignadas a Sloper Irmãos.

HF—T: 1 dita sem numero, procedente de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 13 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

PARC: 1 dita n. 184, procedente de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 13 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

GC: 1 caixa n. 707, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de janeiro de 1908, consignada a E. J. E-mart.

Gueseph S. Hhaug: 1 sacco sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregado em 8 de janeiro de 1908, consignado a Gueseph S. Hhaug.

Gueseph Salse: 2 engradados n. 9.302 bis, procedentes de Southampton, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregados em 8 de janeiro de 1908, consignados a Gueseph Salse.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

Theodor Wille & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de maio de 1908, consignada a Theodor Wille & Comp.

J—B—C: 3 caixas ns. 11, 3 e 13, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Tomar*, descarregadas em 17 de janeiro de 1908, consignadas á *The Royal Mail Steamship Company, limited*.

PEM: 3 barricas ns. 1.178/82, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Oronsa*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

CCC: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

LHC: 1 caixa n. 20.683, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignado a Luiz Hermann & Comp.

LHC: 1 caixa n. 30.846, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*, descarregada em 27 de fevereiro de 1908, consignada a Luiz Hermann & Comp.

MFT: 4 caixas ns. 3, 2, 14 e 253, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1908, consignadas a Guinle & Comp.

CGC: 1 caixa n. 6, procedente de Nova York, pelo vapor brasileiro *Acre*, descarregada em 20 de março de 1908, consignada a Costa Gaspar & Comp.

FGV: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 27 de março de 1909, consignação ignorada.

GR: 1 rolo de cordas n. 477, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregado em 27 de março de 1908, consignação ignorada.

G—5.283: 1 caixa n. 3, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 14 de abril de 1908, consignação ignorada.

SSC: 1 barrica n. 50, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 11 de abril de 1908, consignada a Bellingroast & Meyer.

ARS: 2 caixas sem numero, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellaura*, descarregadas em 7 de maio de 1908, consignadas a A. R. da Silva.

APM: 1 barril vazio n. 26, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a Alfredo Pereira Mendes.

JAM: 1 dito idem, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a José Antonio Maia.

JFC: 2 ditos sem numero, vasillos, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados a J. Ferreira & Comp.

PC: 2 fardos ns. 2.130 e 2.100, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados á ordem.

Idem: 2 ditos ns. 2.093 e 2.103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.091 e 2.132, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.135 e 2.120, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 2.157 e 2.098, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.101 e 2.132, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.138 e 2.103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.090 e 2.133, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.115 e 2.107, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.108 e 2.130, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.122 e 2.112, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.092 e 2.119, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.114 e 2.131, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.116 e 2.039, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.002 e 2.118, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.095 e 2.107, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.127 e 2.094, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem : 2 ditos ns. 2.111 e 2.104, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem : 2 ditos ns. 2.117 e 2.121, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem : 2 ditos ns. 2.139 e 2.090, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem : 2 ditos ns. 2.100 e 2.110, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem : 1 dito n. 2.097, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

GNC : 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor *Siegmund*, descarregada em 8 de maio, consignada a Ilmo & Comp.

HTL : 1 dita n. 109, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a H. Stoltz & Comp.

JGN : 6 ditos ns. 7, 8, 11, 16, 19 e 6, da mesma procedencia, pelo vapor inglez *Cast Prince*, descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

JGN : 5 caixas ns. 17, 20, 12, 20 e 15 procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

Idem : 6 ditos ns. 3, 13, 4, 9, 10 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

Idem : 3 ditos ns. 18, 5 e 14, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

SSC : 1 caixa n. 60 ou 59, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregada em 18 de maio de 1908, consignada a Santos Silva & Comp.

CAP : 1 encapado sem numero, procedente de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregado em 20 de maio de 1908, consignação ignorada.

PMC : 14 caixas ns. 1 a 14, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem : 7 barricas ns. 15 a 21, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem : 2 ditos ns. 32 e 33, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem : 10 latas ns. 22 a 31, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem : 2 barricas sem numero, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

ADS : 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Oriana*; descarregada em 26 de maio de 1908, consignada a Antunes dos Santos & Comp.

KSC : 1 barril vasio n. 1, procedente do Rio Grande, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregado em 5 de junho de 1908, consignação ignorada.

Prefeitura do Districto Federal : 1 caixa n. 500, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregada em 15 de junho de 1908, consignação ignorada.

MSC : 1 dita sem numero, procedente de

Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregada em 5 de junho de 1908, consignação ignorada.

Fortunato de Vasconcellos—AM : 1 caixa n. 2, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de julho de 1908, consignada a Fortunato de Vasconcellos.

Equitativa dos E. U. do Brazil : 8 ditos ns. 1 a 8, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Equitativa dos E. U. do Brazil.

CF—HCH : 20 ditos ns. 11.188, 11.192, 11.195, 11.114, 11.110, 11.113, 11.112, 11.193, 11.197, 11.191, 11.236, 11.235, 11.196, 11.185, 11.237, 11.191 e 11.111, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Companhia Edificadora.

CFC : 10 caixas ns. 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

ISA : 2 ditos ns. 1 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a J. S. Aronberg.

VUC : 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de agosto de 1908, consignada a ordem.

CFC : 2 ditos ns. 65 e 68, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

BMC : 1 dita sem numero, procedente de Santos, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de agosto de 1908, consignação ignorada.

JMP—SMP : 1 caixa n. 4, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Silva e Freire : 1 caixa n. 15, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

GPJ : 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Jordão : 2 ditos ns. 59 e 60, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregadas em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

JMM : 1 barril vasio sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Phideas*; descarregado em 22 de novembro de 1903, consignação ignorada.

PMC : 14 caixas ns. 1 a 14, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC : 7 barricas ns. 15 a 21, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC : 2 barricas ns. 32 e 33, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC : 10 latas ns. 22 a 31, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

ARMAZEM N. 15

BRC : 6 caixas ns. 8.374/9, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

BCC : 1 dita n. 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

Triangulo Brazil : 4 ditos sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

BS : 1 dita n. 5.594, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

BFC—CT : 1 dita n. 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

SM : 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

CM—EME : 1 dita n. 979, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

RC : 2 ditos ns. 27 e 28, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

IU ou EA : 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

P : 2 barris sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

FCC : 1 caixa n. 37, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

HWS : 1 dita n. 393, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

R—Rio—B : 1 barrica sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

MC : 1 caixa n. 25.694, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

MAJ—K : 1 dita n. 7, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

JMP : 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatário.

M Sady : 1 caixa n. 1, de procedencia, vapor, descarga e consignação ignorada.

MC : 1 caixa n. 144 ou 3.298, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

PIA : 2 caixas ns. 2.207 e 4.533, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

PJC : 10 caixas sem numero, procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

W—RL—V : 1 barril sem numero, navio, descarga e consignação ignorada.

RR : 6 toneis de ferro, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

SAC : 1 caixa, n. 333, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

SQN : 1 caixa e um engradado ns. 65 e 67; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

O : 1 fardo n. 5 ou 51, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BRC : 1 caixa 51 ou de sem numero (4 k) procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

Terceria seccão da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—O chefe intêrino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 27 de maio de 1909:

Sobre agua: CRC 1 caixa n. 128, repregada.

Armazem n. 16: CCC 1 dita n. 99 idem.

Vapor inglez *Morgate*, entrado em 27 de maio de 1909:

Idem: GHPC 1 dita n. 21, idem.

Idem: HPC 1 dita n. 11, idem.

Idem: Imprensa Nacional 5 bobinas avariadas.

Idem: LMJ 796 1 fardo sem numero desmanchado.

Idem: Rodrigues 1 caixa ns. 542 a 544 avariada.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 12 de maio de 1909.

Armazem n. 11—ARPC 2 caixas ns. 4.508 e 3992, repregada.

Idem: idem 1 dita n. 4.432, idem.

Idem: idem 1 dita n. 4.089, avariada.

Idem: Casa Saccena 1 dita n. 8.515, repregada e avariada.

Idem: CBD 1 dita n. 19.514, idem, idem.

Idem: ER 2 ditas ns. 480 e 481, idem.

Idem: idem 1 dita n. 483, idem, idem.

Idem: EBC 2 fardos n. 2.004 e 6.895, avariado.

Idem: FSBH 1 caixa n. 17.017, repregada.

Idem: JACW 1 dita n. 1.183, idem.

Idem: SR 1 dita n. 3.986, idem.

Idem: SC 1 dita n. 1.551, idem.

Armazem n. 11—VS—129—C: 1 caixa numero 1.085, repregada.

TW: 1 dita n. 2, idem.

VBC: 1 dita n. 1.065, idem.

VWT—EJS: 1 dita n. 100, idem.

Imprensa Nacional: 15 bobinas, avariadas.

Idem: 2 ditas, idem.

JA: 1 caixa n. 432, repregada.

Despacho sobre agua—F—N: 2 fardos numeros 1.148 e 1.152, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 1.160 e 1.161, idem.

Granado: 2 caixas ns. 7.273 e 7.274, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.277 e 7.270, idem.

Armazem n. 11—JFPC: 1 dita n. 96.118, idem.

JJG: 1 dita n. 1.177, idem.

JRCC: 1 dita n. 4.425, idem.

KW: 1 dita n. 5.053/1, idem.

Idem: 1 dita n. 5.614/10, idem.

LSS: 1 fardo n. 363, avariado.

LSC: 1 caixa n. 19.657/4, repregada.

Pinheiro: 1 dita n. 4.468, idem.

RF: 1 dita n. 5.473, idem.

JA: 1 dita n. 430, idem.

Vapor francez *Amiral Sallandresc*, entrado em 19 de maio de 1909.

Armazem n. 14—GA&G: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, avariadas.

JFC: 1 dita n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 1 avariada.

MJS: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

PCC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

MV&C: 1 dita n. 1, avariada.

JAP: 1 dita n. 1, repregada.

Vapor allemão *Halle*, entrado em maio de 1909.

Armazem n. 5—FV: 1 barril n. 399.366, vazando.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1909.

Armazem 12—AK: 1 caixa n. 3.539, repregada.

APM: 1 barrica n. 16, idem.

FAG: 1 caixa n. 6.583, idem.

J&VM—AB: 1 dita n. 20, idem.

TAA: 1 dita d. 97, idem.

Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em 31 de janeiro de 1909.

Armazem da bagagem—JP: 1 caixa avariada.

MIM: 2 ditas vazando.

JP: 1 dita avariada.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 21 de maio de 1909.

S. Camargo: 1 pacotesem numero

Idem: 1 dito, idem.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 12 de maio de 1909.

Armazem n. 11—ARP&C: 1 caixa numero 4.045, repregada.

LPCAT: 3 barris ns. 9, 20 e 19, vazando.

Idem: 4 ditas ns. 7 e 13, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

MB—PP: 1 caixa n. 2.765, repregada.

Armazem n. 11—OMBT: 2 caixas ns. 9.966 e 9.965, repregadas.

PDDF: 1 barril sem numero, avariado.

HR—1.020—C: 2 ditas n. 8.396/7, idem.

VASC: 2 ditas ns. 3.059 e 3.053, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3058, 3059, idem.

TWVC: 1 dita n. 19.749, idem.

Vapor francez *Amiral Salandres*, entrado em 21 de maio de 1907.

Armazem n. 14—SAC: 1 caixa n. 6.317, repregada.

AB: 1 dita n. 1.746, idem.

AMCEL: 1 caixa n. 6.373, idem.

ASEL: 1 barrica n. 6.363, idem.

CT: 3 caixas sem numero, idem.

D: 2 ditas ns. 879 e 877, idem.

FCCX: 2 ditas ns. 15.801 e 15.802, idem.

T&C: 2 caixas ns. 4.167, 4.169, idem.

Drogaria Berrim: 1 dita n. 21 idem.

Abel & Comp: 3 ditas ns. 487, 489 e 488, idem.

DIXON: 2 ditas ns. 587 e 700, idem.

Abel: 1 dita n. 486, idem.

ISC 7.063: 1 dita n. 4, avariada.

Granado: 2 ditas ns. 4.851 e 4.907, idem.

MRS: 2 ditas ns. 7.237 e 7.266, idem.

MRS: 2 ditas ns. 7.264 e 7.262, idem.

MRS: 2 ditas ns. 7.231 e 7.265, idem.

MRS: 2 ditas ns. 7.240 e 7.263, idem.

NC—1968: 1 dita n. 2, idem.

RC: 1 dita n. 7.239, idem.

RBC: 1 dita n. 18, idem.

Armazem n. 14—TBC: 3 caixas ns. 700, 696 e 715, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 702, avariada.

Vapor inglez *Canoru*, entrado em 18 de maio de 1905.

Armazem n. 15—AAC: 2 caixas ns. 43 e 40, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 44 e 6, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem idem.

AT: 1 dita sem numero, idem idem.

BFBS: 2 ditas ns. 1 e 9, idem idem.

Pontas: 2 ditas ns. 4 e 33, avariadas.

JSAC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Idem: 6 ditas idem.

PM: 2 ditas repregadas e avariadas.

135—1.603: 1 dita n. 9.341, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.340, idem idem.

Vapor hespanhol *José Gallart*, entrado em 21 de maio de 1909.

Armazens 4 e 3—AD: 1 caixa sem numero, avariada.

Despacho sobre agua—AB: 1 dita idem.

ASC: 2 barricas idem.

FS: 40 ditas idem

Idem: 1 dita idem.

FF: 2 ditas ns. 24, 13 e 15, idem.

Idem: 3 ditas ns. 20, 16 e 23, idem.

Idem: 3 ditas ns. 25, 18 e 21, idem.

Idem: 3 ditas ns. 19, 17 e 10, idem.

Idem: 4 ditas ns. 12, 23, 0 e 1, idem.

FF: 4 ditas ns. 2, 1, 6, 5, idem.

Idem: 5 ditas ns. 8, 14, 3, 4 e 7, idem.

FA: 50 ditas idem.

Despacho sobre agua—FNC: 3 caixas ns. 18, 11 e 16, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 1, 4 e 15, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3, 14, e 5, idem.

Idem: 3 ditas ns. 10, 17 e 19, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2, 12 e 19, idem.

Idem: 4 ditas ns. 7, 13, 8 e 6, idem.

Guimarães Irmãos: 3 ditas, idem.

MS: 18 ditas, idem.

S: 50 ditas, idem.

Vapor francez *Amiral Sallandreuse Saunovais*, entrado em 19 de maio de 1909.

Armazem n. 14—ACL: 1 caixa n. 60, avariada.

ARPC: 1 dita n. 5.700, idem.

ARA: 1 barrica n. 7.468, idem.

AA: 7 amarrados sem numero, idem.

Idem: 1 dito sem numero, repregado e avariado.

CC: 1 caixa n. 6.115, idem idem.

Drogaria Berrine: 1 engradado n. 221, avariado.

DIXON: 4 caixas ns. 1, 18, 31 e 44, idem.

D—TMDSP: 1 dita n. 6.210, repregada e avariada.

D—TT: 1 dita n. 6.237, idem idem.

EL: 1 dita n. 215, avariada.

HIS&C: 1 dita n. 2.281, idem.

Idem: 1 dita n. 2.282, idem.

Idem: 1 dita n. 232, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.285, idem.

Idem: 1 dita n. 2.290, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.989, repregada e avariada.

Idem: 1 barrica n. 672, avariada.

Armazem n. 14—Imprensa Nacional: 1 caixa n. 158, avariada.

IF: 1 dita n. 363, idem.

Vapor francez *Amiral Sallandruse Lamournaix*, entrado em 19 de maio de 1909.

Armazem n. 14—TFC: 1 caixa sem numero, avariada.

JP: 3 ditas ns. 72, 68 e 50, idem.

Idem: 2 ditas ns. 71 e 62, idem.

JPT: 1 dita n. 889, idem.

JCC: 1 dita n. 4.179, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.173, idem idem.

JRCC: 1 dita n. 64, idem idem.

RF & C: 1 dita n. 3.753, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.751, idem.

LP: 1 dita n. 1, avariada e repregada.

MTS: 1 dita n. 1, idem, idem.

OR: 1 dita n. 7.000, avariada.

OT: 1 dita n. 7.127, idem.

RETS: 1 dita n. 49, idem.

RTD: 1 dita n. 691, avariada e repregada.

VSEP: 1 dita n. 1.769, avariada.

Vapor allemão *Saint Egbert*, entrado em 19 de maio de 1909.

Armazem n. 11—FPdDF: 1 caixa numero 33.924, avariada.

Idem: 1 dita n. 33.911, idem.

CCB—100: 2 ditas ns. 891 e 893, idem.

Idem: 2 ditas ns. 893 e 891, idem.

Idem: 1 dita n. 895, idem.

LH—1.177: 1 dita n. 5, idem.

SC: 1 fardo n. 1, avariado.

TWC: 1 caixa n. 23, repregada.

Armazem n. 11—TLC: 1 fardo n. 019, avariado.

VASC: 1 caixa n. 3.050, repregada e avariada.

SVC: 1 dita n. 538, idem idem.

B: 1 dita n. 807, idem idem.

D—ab: 1 dita n. 531, idem idem.

FAMC: 1 dita n. 4, idem idem.

7SI: 1 dita n. 1.303, idem idem.

Indo: 4 fardos sem numero, idem idem.

LPCAT: 15 barris sem numero, vazando.

Martins Santos—MMC: 2 caixas ns. 12 e 14, repregadas.

OABC: 1 caixa ns. 69 e 45, idem.
PDDF—hrc: 37 barris sem numero, vazando.

Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em 21 de maio de 1909.

Armazem de amostras—JDA: 1 caixa n. 1.575, avariada.

VCC: 1 dita n. 1.507, repregada.

AW: 1 dita n. 3.333, idem.

PBE: 1 dita n. 1.437, idem.

FL: 1 dita n. 1.421 a, avariada.

MA: 1 dita n. 3.377, repregada.

KC: 1 dita n. 256, idem.

AB: 1 dita n. 3.055, avariada.

MMC: 1 dita n. 1.301/3, idem.

VL: 4 pacotes ns. 1, 2, 3 e 4, rotos.

Legação Paizes Baixos: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

CIM: 1 dita n. 25, avariada.

VCC: 1 dita n. 1.509, idem.

AS: 1 dita n. 11, idem.

JPRC—JP Ratto & C.: 1 dita n. 2, idem.

Armazem das amostras—Dias Gouveia & Comp.: 1 caixa sem numero, avariada.

HC: 1 caixa n. 48, repregada.

Spiezol & Comp.: 1 caixa n. 23, avariada.

Alfred Hausen: 1 caixa n. 1, idem.

Manuel Ferreira de Brito: 1 caixa n. 778, idem.

Paulo Sziginond: 1 caixa n. 102, repregada.

Herm. Stoltz & Comp.: 1 caixa n. 174, avariada.

Vapor hespanhol *José Gallart*, entrado em 21 de maio de 1909.

CMC: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

HZC: 3 caixas sem numero, idem idem.

EA: 1 caixa sem numero, idem, idem.

HZC: 2 caixas sem numero, idem idem.

AS: 3 caixas sem numero, idem idem.

PC: 2 caixas sem numero, idem idem.

CM: 1 caixa sem numero, idem idem.

AS: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 3 caixas sem numero, idem.

RS: 1 caixa sem numero, idem.

AS: 1 caixa sem numero, idem.

HZ: 1 caixa sem numero, idem.

CM: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 21 de maio de 1909.

Armazem n. 9—Felix Ring Meyer: 30 caixas, avariadas.

Idem: 9 caixas, idem.

Idem: 2 caixas ns. 13.521 e 13.537, repregadas e avariadas.

Idem: 2 caixas ns. 13.452 e 13.453, idem, idem.

Idem: 1 caixa n. 13.523, idem, idem.

Vapor francez *Cordillere*.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em maio de 1909.

Armazem n. 10—B—P—M: 1 caixa n. 2.855, repregada.

PAC—C: 1 dita n. 19.689, idem.

Idem: 1 dita n. 19.599, idem.

Idem: 1 dita n. 19.689 e, idem.

PR: 1 dita n. 155, idem.

PF: 1 dita n. 103, idem.

SS: 1 dita n. 3.555, idem.

WHC—A—14—5—C: 1 dita n. 9, idem.

(C—9)—B—C: 1 dita sem numero, idem.

WIC: 2 ditos ns. 553 e 554, idem.

IN: 1 dita n. 215, idem.

IE: 1 dita n. 4.019, idem.

Idem: 1 dita n. 4.017, avariada.

R—THC—C: 1 dita n. 173, repregada.

J—C—R—C: 1 dita n. 6.852, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 685, repregada.

JLC—D: 1 dita n. 1.350, avariada.

R—JBC—C: 2 ditos ns. 167 e 170, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 168, repregada.

IE: 1 dita n. 4.023, idem.

Vapor inglez *Colderon*, entrado em 12 de maio de 1909.

Armazem n. 9—ARPC: 2 duas caixas ns. 201 e 200, repregadas.

Idem: 1 dita n. 4.510, idem.

AGC: 1 gigo n. 17, idem.

Idem: 1 barrica n. 17, avariada.

II: 1 fardo n. 2.814, roto.

JB: 1 dito n. 803, idem.

Novas: 1 fardo n. 803, roto.

Vianna: 4 gigos ns. 2, 22, 27 e 7, avariados.

Idem: 4 ditos ns. 25, 8, 10 e 4, idem.

Idem: 3 ditos ns. 3, 9 e 19, idem.

VVC: 1 caixa n. 1.220, repregada.

CN: 1 dita n. 661, idem.

Idem: 1 barrica n. 150, idem.

CPC: 2 caixas ns. 769 e 3.333, idem.

CM—7: 1 rolo n. 812, roto.

CHWC: 1 caixa n. 24, repregada.

II: 1 dita n. 2.852, idem.

HCC: 1 dita n. 1.061, idem.

HB: 2 ditos ns. 3 e 4, idem.

JR—EC: 1 dita n. 341, idem.

JR—EC: 1 dita n. 1.930, idem.

Viadua: 1 barrica n. 21, avariada.

Vapor austriaco *Segedo*, entrado em maio de 1909.

Armazem n. 15—Luiz de Rezende: 2 caixas ns. 73 e 75, repregadas.

Idem: 1 dita n. 74, idem.

MB: 2 ditos ns. 8.376 e 8.337, idem.

RA: 3 ditos ns. 29, 18 e 12, idem.

Idem: 3 ditos ns. 19, 9 e 8, idem.

SC: 2 ditos ns. 9 e 7, idem.

SJ: 1 dita n. 46, idem.

V—124—S: 3 ditos ns. 28, 31 e 27, idem.

TMC: 1 dita n. 9.138, idem.

TSC: 1 dita n. 790, idem.

DG: 1 dita n. 419, idem.

Armazem n. 15—Drogaria Berrino: 2 caixas ns. 202 e 292, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 200 e 294, idem.

FCC: 1 dita n. 4.279, idem.

FB: 1 dita n. 1.245, idem.

GFC: 1 dita n. 5.188, idem.

AS: 2 ditos ns. 9.133 e 10.001, idem.

Idem: 1 dita n. 10.005, idem.

TTPB: 2 ditos ns. 5 e 7, idem.

José F. Bondy—SAA2: 2 ditos ns. 2.180 e 2.181, idem.

Vapor francez *Italia*, entrado em 16 de maio de 1909.

Despacho sobre agua—C—M—C: 4 caixas ns. 507, 755, 729 e 799, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 851, idem idem.

GC: 1 dita n. 4.860, repregada.

JC: 1 dita n. 218, idem.

Armazem n. 3 e despacho sobre agua—AL: 2 saccos, rotos.

JAC: 1 caixa n. 341, repregada e avariada.

Idem: 2 barricas ns. 338 e 310 repregadas.

Hoch: 2 ditos ns. 315 e 324, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 321 e 323, idem idem.

Vapor francez *Italia*, entrado em 1909.

Despacho sobre agua—CS: 4 caixas ns. 223, 83, 45 e 193, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditos ns. 20, 145, 118 e 117, idem idem.

Idem: 4 ditos ns. 31, 167, 231 e 46, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 133 e 175, idem idem.

GAAC: 4 ditos ns. 1, 1 e 11, idem idem.

TBC: 4 ditos ns. 1, 1, 5 e 5, idem idem.

GAAC: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem idem.

TBC: 2 ditos ns. 2 e 5, idem idem.

Despachos sobre agua—AI: 4 caixas ns. 724, 648, 617 e 757, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 726, idem, idem.

Vapor allemão *Antonina*, entrado em 7 de maio de 1909.

Armazem n. 12—Matta & C.: 1 caixa n. 458, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 1.331, repregada.

KW: 2 ditos ns. 5.628 e 5.613/2, idem.

GA&C—R: 1 dita n. 416, idem.

Despachos sobre agua—Z: 2 caixas ns. 6.386 e 6.382, rotas.

Vapor allemão *Antonina*, entrado em 7 de maio de 1909.

Armazem n. 12—CAE—EK: 1 caixa n. 115, repregada.

FC: 1 dita n. 123, idem.

E: 1 dita n. 6.239, idem.

MB: 1 dita n. 533, idem.

F—515—F: 1 dita n. 5.033, idem.

J—C—V: 1 dita n. 19.749, idem.

Armazem n. 5—AL: 2 barricas ns. 438 e 491, repregadas.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 8 de maio de 1909.

Armazem n. 1—G&C: 1 barrica n. 7, avariada.

P: 3 ditos ns. 4, 2 e 33, repregadas.

Dr. WMC: 1 dita, avariada.

RH: 1 dita n. 23, repregada.

N: 6 amarrados, quebrados.

JR—CC: 1 caixa n. 3.711, repregada.

VSMC: 1 dita n. 97.331, avariada.

C—E—H: 1 dita, idem.

S: 1 dita n. 207, repregada.

DMAS: 1 dita n. 20, idem.

Granado: 1 amarra n. 6, avariada.

Armazem n. 1—CPI: 1 caixa n. 710.388, repregada.

KFC: 1 dita n. 317, idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 10 de maio de 1909.

Armazem n. 10—CMC: 1 caixa n. 1.173, avariada.

JEC: 1 engraxado n. 1.147, idem.

KK: 1 caixa n. 381, repregada.

CMC: 1 dita n. 1.169, avariada.

JFS&C: 1 dita n. 103, repregada e avariada.

MRM: 1 dita n. 510, repregada.

PF: 1 dita n. 64, idem.

BDR: 1 dita n. 31, idem.

BPC: 1 dita n. 60, idem.

LF: 1 dita n. 3.938, idem.

IC: 1 dita n. 4.114, idem.

ED: 1 dita n. 10, repregada e avariada.

JN: 1 dita n. 1.449, repregada.

JFC&C: 1 dita n. 5.777, idem.

FJO: 1 dita n. 2.941, idem.

JHSC: 1 dita n. 979, idem.

HG: 1 dita n. 2.866, idem.

CB: 1 dita n. 10.792, idem.

JDC: 1 dita n. 9.463, idem.

120: 1 dita sem numero, idem.

DYC: 1 dita n. 365, idem.

PSQ: 1 dita n. 467, avariada.

GP: 1 dita n. 352, repregada.

SS—WHC: 1 dita n. 3.516, idem.

CCJ: 1 dita n. 149/2, idem.

Armazem n. 10—EMC: 1 caixa n. 1.022 repregada.

VA: 1 dita n. 338, idem.

CS: 1 dita n. 7, idem.

Idem : 3.932, idem.
 ACC : 1 dita n. 5.399, idem.
 GPC : 1 dita n. 2.413, idem.
 Idem : 1 engradado n. 2.411, avariado.
 GCW : 1 caixa n. 3.823, idem.
 GPC : 1 dita n. 2.410, idem.
 HDZ-AC : 1 dita sem numero, idem.
 HBC : 1 fardo n. 7.818, avariada.
 Cofre : 1 caixa n. 535, repregada.
 CC : 1 dita n. 3.591, avariada.
 CB : 1 dita n. 1.788, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 10.771, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 10.790, repregada.
 CCMB : 1 dita n. 1.314, idem.
 CHG-R : 1 dita n. 3.007, idem.
 DVE : 1 dita n. 1.370, idem.
 ED : 1 dita n. 3.392, idem.
 FBR : 1 dita n. 1.755, idem.
 ANP : 1 dita n. 2.492, idem.
 AJCG : 1 dita n. 17, idem.
 AB : 1 dita n. 105, idem.
 AOT : 1 dito n. 500, idem.
 B-B : 1 dita n. 440, idem.
 BC : 1 dita n. 5.395, avariada.
 CB : 1 dita n. 10.793, repregada.
 Idem : 1 dita n. 10.783.
 Cosit : 1 dita n. 43.
 CGC : 1 dita n. 493.
 Vapor austriaco *Francesca*, entrado em 9 de maio de 1909.

Armazem n. 1 - MMC : 1 caixa n. 1.696, avariada.
 Idem : 1 dita n. 1.697, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.638, repregada e avariada.
 SGC : 1 dita n. 1.609, repregada.
 Vapor inglez *Tamar*, entrado em 10 de maio de 1909.
 Armazem n. 8 - CB : 1 caixa n. 10.729, repregada.
 CC : 12 barris, vazando.
 GC : 1 caixa, avariada.
 TCVM : 1 dita n. 391, repregada.
 RF-C : 1 dita n. 7.625, idem.
 LIC : 2 ditos n. 1.203 e 1.204, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.202, idem.
 Reis & Torres : 2 ditos ns. 174 e 181, idem.
 RB-LN : 1 fardo n. 1.521, roto.
 Bicalho-Rio-Estrada de Ferro Central do Brazil : 1 caixa n. 2.511, repregada e avariada.
 RB-NK : 2 encapados ns. 6.957 e 6.956, totos.
 Idem : 2 ditos ns. 6.958 e 6.954, idem.
 PTC : 10 barricas ns. 47 a 56, idem.
 W-RT : 1 caixa n. 53, repregada.
 W-TZCR : 1 volume n. 1, rachado.
 W-TCRAT : 1 caixa n. 2, idem.
 LR-327-C31 : 1 dita n. 1, repregada.
 Armazem da bagagem-KS-ARC : 1 barrica n. 35, idem.
 KFC : 35 caixas ns. 509 a 535, idem.
 Armazem das amostras - Vapor francez *Cordillere*, entrado em 10 de maio de 1909.
 AC : 1 caixa n. 41, repregada.
 SR : 1 dita n. 1752, idem.
 MCC : 1 dita n. 84, idem.
 CHG : 3 caixas ns. 3.117, 3.118, 3.119, idem.
 ED : 1 caixa n. 93, idem.
 VCC : 3 caixas ns. 6.52, 6.057, 6.066, idem.
 HBC : 1 caixa n. 7.886, idem.
 FPC : 1 dita n. 159, idem.
 Armazem das amostras - RL : 1 caixa n. 17, repregada.
 CL : 1 dita n. 395, idem.
 Vapor hollandez *Delfland*, entrado em 1909.
 Armazem n. 16 - TG : 1 caixa n. 544, repregada e avariada.
 ALIC : 1 dita n. 366, idem idem.
 MS : 1 barril sem numero, vasio.
 Vapor allemão *Halle*, entrado em 10 de maio de 1907.

Armazem da bagagem-AS : 1 caixa sem numero, avariada.
 Sem marca : 1 baltu idem, aberto.
 FC : 1 mala idem, aberta.
 Sem marca : 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 1909.
 Armazem da Estiva-CL : 2 barricas ns. 1 e 7, repregadas e avariadas.
 M de E : 2 ditos ns. 40 e 19, idem idem.
 Vapor italiano *Allivita*, entrado em 7 de maio de 1907.
 Armazem n. 16-K : 4 barris ns. 1, 2, 3 e 4, avariados.
 Vapor inglez *Tamar*, entrado em 1 de maio de 1909.
 Despachos sobre agua-KEC : 1 caixa numero 541, repregada.
 Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em 21 de maio 1909.
 Armazem n. 1-AOC : 6 caixas sem numero, avariadas.
 AG : 1 dita n. 12, idem.
 BEC : 3 ditos sem numero, idem.
 CDC-BSC : 1 dita n. 9, idem.
 C : 1 dita n. 2.583, idem.
 PGC : 3 barris ns. 240, 35 e 31, vasando.
 Idem : 2 ditos ns. 248 e 31, idem.
 Rodrigues - HC : 2 ditos ns. 870 e 872, idem.
 Filgueiro Macedo : 1 dita sem numero, repregada.
 Armazem n. 1 - JFP : 2 caixas sem numero, repregadas.
 MJRC : 12 ditos, avariadas.
 Idem : 12 ditos sem numero, repregadas.
 Idem : 12 ditos idem, idem.
 CTC : 48 ditos, avariados.
 Idem : 3 ditos sem numero, repregadas.
 Idem : 3 ditos idem, idem.
 Idem : 3 ditos idem, idem.
 Idem : 4 ditos idem, idem.
 Idem : 6 ditos idem, idem.
 Vapor francez *Allaniquz*, entrado em 24 de maio de 1909.
 Armazem n. 4 - JFCC : 1 caixa n. 5.780, repregada.
 LSC : 1 dita n. 461, idem.
 PSQ : 1 dita n. 471, idem.
 RH : 1 dita n. 1.824, idem.
 RSC : 1 dita n. 303, idem.
 A de F-FC : 1 dita n. 2.985, avariada.
 AC : 1 dita n. 167, repregada.
 AG : 1 dita n. 21, idem.
 B-B : 1 dita n. 751, idem.
 CB : 1 dita n. 10.850, idem.
 Casa Sucena : 1 dita n. 8.534, idem.
 DFF : 1 dita n. 1.532, idem.
 DC : 1 dita n. 2.539, idem.
 DCC : 1 dita n. 1.479, idem.
 ESC : 2 ditos ns. 35 e 37, idem.
 C de M-LL : 1 engradado n. 1, avariado.
 FFB : 1 barrica n. 12.779, repregada.
 Vapor nacional *Sergipe*, entrado em 24 de maio de 1909.
 Armazem da bagagem - Sem marca : 1 mala sem numero, aberta.
 Idem : 1 caixa idem, quebrada.
 DR-B.Costa : 1 dita idem, aberta.
 Vapor inglez *Duenles*, entrado em 25 de maio de 1909.
 Armazem das amostras - CIFA : 1 caixa n. 8.031, repregada.
 Lucas & Comp. : 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 24 de maio de 1909.
 Armazem n. 9-AA-P : 2 caixas ns. 8.070, repregadas.
 Idem : 2 ditos ns. 53 e 58, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 102 e 88, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 35 e 109, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 112 e 74, idem.
 Idem : 3 ditos ns. 7, 31 e 38, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 18 e 41, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 17 e 23, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 25 e 4, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 14 e 33, idem.

Idem : 1 dita n. 54 repregada e avariada.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em 25 de maio de 1909.
 Armazem da bagagem-MJO : 1 chapeleira sem numero.
 J.S.P. : 2 caixas idem, avariadas.
 NH : 1 mala idem, aberta.
 MM : 1 dita idem, idem.
 Sem marca : 1 dita idem, idem.
 ED : 1 dita idem, avariada.
 Motis : 1 caixa idem, quebrada.
 ED : 1 dita idem, aberta.
 Sem marca, 1 dita idem, idem.
 Armazem da bagagem - Sem marca : 1 caixa sem numero aberta.
 CA : 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em 24 de maio de 1909.
 Despacho sobre agua - CMC : 2 caixas ns. 4.226 e 1.268, repregadas.
 D Rechantellonius : 2 ditos ns. 27 e 26, idem.
 JED : 1 dita n. 9, idem.
 CMC : 2 ditos ns. 1.302 e 1.219, idem.
 MDD : 1 dita n. 9, idem.
 NIC : 1 dita n. 1, idem.
 Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em 21 de maio de 1909.
 Armazem n. 1-F : 1 barrica n. 41, repregada.
 FP : 2 ditos ns. 1.018 e 1.026, avariadas.
 Idem : 2 ditos ns. 1.011 e 1.012, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 1.014 e 1.023, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 1.013 e 1.010, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 1.019 e 1.020, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 1.024 e 1.016, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 1.021 e 1.017, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 1.015 e 1.027, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 1.022 e 1.009, idem.
 FP : 1 dita n. 1.025, idem.
 FS&C : 1 dita n. 16.903, repregada.
 LFC : 1 dita n. 2.243, repregada e avariada.
 Pinheiro : 1 dita n. 3.898, repregada.
 Idem : 1 dita n. 5.570, idem.
 P&C : 1 dita n. 510, idem.
 Vaprr inglez *Amiral Salundrouss Samonais*, entrado em 19 de maio de 1909.
 Armazem n. 14-ARO : 1 caixa n. 453, avariada.
 ASS : 1 caixa n. 559, avariada.
 Idem : 1 dita n. 623, idem.
 A-Brazil-G : 1 dita n. 1.955, idem.
 GP-EL : 1 dita n. 6.312, repregada.
 C-M-C : 3 ditos ns. 37, 2 e 6, avariadas.
 DA&C : 3 ditos ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.
 D&C : 1 dita n. 554, idem idem.
 Drogaria Bennin : 1 dita n. 82, avariada.
 FPP : 1 dita n. 52, idem.
 GC&I : 1 dita n. 111, repregada e avariada.
 H&C : 2 ditos ns. 957 e 938, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 936, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 447, avariada.
 IIC : 1 dita n. 2.391, repregada.
 M&P-EL : 1 dita n. 6.303, idem.
 Idem-EL : 1 dita n. 6.301, idem.
 Idem-EL : 1 dita n. 6.306, idem.
 N&C : 1 dita n. 19.683, idem.
 N&C-19.685 : 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 N&V : 1 dita n. 868, avariada.
 SG&C : 1 dita n. 10.309, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 10.332, avariada.
 SL&C : 1 dita n. 193, idem.
 V-129-S : 1 dita n. 1.908, idem.
 TB&C : 2 ditos ns. 90 e 7, idem.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 24 de maio de 1909.
 Armazem n. 9-OQ : 2 caixas ns. 1 e 3, avariadas.
 100 : 1 dita sem numero, repregada e avariada.

SSMB : 1 caixa n. 1.154, repregada.
O—C—23K—C : 1 dita n. 5.041, idem.
C—SSMC : 1 dita n. 1302, avariada.
Idem : 1 dita n. 1330, idem.
Idem : 1 dita n. 1163, idem.
CC—P : 2 ditas ns. 104 e 36.
Idem : 2 caixas ns. 142 e 29, repregadas.
Idem : 1 dita n. 66, idem.
Carlos sex Klett : 2 ditas ns. 9 e 4, idem.
Idem : 1 dita n. 10, avariada.
CEL : 2 ditas ns. 3 e 7, repregada.
Idem : 1 dita n. 4, idem.
Granado : 1 dita ns. 10 e 30, idem.
Jos Boner : 1 dita n. 3, idem.
I.—K—N 9—M—49811 : 1 dita n. 1, idem.
LMC : 2 ditas ns. 4.368 e 4.370, idem.
PS—NC : 1 dita n. 113, idem.
Vapor francez *Atlantique*, entrado em maio de 1909.
Armazem de amostras—B—R : 1 pacote n. 163, roto.
Idem : 1 caixa n. 161, repregada.
Casa Marino : 1 caixa n. 905, idem.
Dr. RC de A—PA : 1 dita n. 379, idem.
FPC : 2 ditas ns. 177 e 171, idem.
Idem : 1 dita n. 174, idem.
FEM : 1 dita n. 4.033, idem.
JR : 1 dita sem numero, idem.
LR : 1 dita n. 103, idem.
MCC : 1 dita n. 91, idem.
Maria Fabreau—M : 1 caixa n. 1, repregada.
Dannecher Wernes & C. : 1 dita n. 1, idem.
Vapor francez *Atlantique*, entrado em 24 de maio de 1909.
ME : 1 caixa n. 9.719, repregada.
RS : 1 dita n. 905, avariada.
RII : 1 fardo n. 7.010, idem.
VIC : 1 caixa n. 579, repregada.
CB : 2 ditas ns. 10.791 e 10.799, idem.
Abel & C. : 1 dita n. 454, avariada.
BA : 2 ditas ns. 384 e 385, repregadas.
BVC : 1 dita n. 3.420, idem.
CD : 1 dita n. 290, avariada.
Idem : 1 dita n. 288, repregada.
CB : 1 dita n. 10.785, idem.
DYC : 1 dita n. 370, avariada.
Escola Polytechnica : 2 engradados ns. 1 e 2, repregados e avariados.
71—G : 1 caixa n. 2.839, avariada.
JED : 2 ditas ns. 1.045 e 1.043, repregadas.
Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antenino de Carvalho Araujo.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2ª CLASSE

1º ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achia aberta por 30 dias, a contar desta data, na 2ª turma desta sub-directoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de julho para preenchimento de vagas que occorrem de praticantes de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude, estar vaccinado e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Para classificacão dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenhio linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando

uma nota má para inhabilitar o candidato. Os candidatos não classificados ou reprovados só poderão do novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminacão das provas.

Em caso de approvação em igualdade de condições, terão preferencia para nomeação os candidatos que já forem funcionarios postais (§ 4º do art. 391 do Regulamento dos Correios).

Não será admittido a inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial destinado a esse mister.

Sub-directoria dos Correios, 26 de maio de 1909.—O sub-director, B. de Aragão Faria Rocha.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$633	\$657
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$525
» Nova York.....	—	35303
Libra esterlina, em moeda.....	165050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800	

CURS OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$..	1:020\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:020\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	186\$000
Ditas idem idem, 1901, port....	202\$000
Ditas idem idem de 1905, port..	174\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom.....	430\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.....	419\$000
Ditas idem de 1:000\$, 4 %, port.	70\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	94\$000
Banco do Brazil integ.....	198\$000
Companhia Viagão Ferrea Sapeahy.....	27\$000
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	201\$500
Comp. Tecidos Corevado.....	200\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	265\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	100\$500
Debs. da Companhia Jornal do Brazil.....	170\$000
Debs. da Comp. Esperança Maritima, 1ª serie.....	180\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	200\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	201\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie....	210\$000
Debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	186\$000
Debs. da Comp. Tecidos Manufactora Fluminense.....	100\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	211\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª serie.....	222\$000

Vendas por alvará

350 ações da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ..... 201\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hoje, approvando a proposta do corretor Alvaro de Moutz, resolveu nomear seu preposto o Sr. Guilherme João Schuchardt.

Secretaria da Camara Syndical, 1 de junho de 1909.—O syndico, J. Claudio da Silva.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.333 A—Relatorio dos melhoramentos no producto denominado «Vulcanina», invento do engenheiro civil Francisco Guilherme d'Almeida, privilegiado pela patente n. 5.333, de 20 de abril de 1908

Os melhoramentos, objecto deste relatorio, são:

a) na segunda parte do processo de fabricação, substituir o coefficiente de compressão dos artefactos de «Vulcanina», que, de 150 a 300 toneladas por metro quadrado, passa a ser de 400 a 1.000 toneladas por metro quadrado;

b) na terceira parte do processo de fabricação, acrescentar ao methodo de sulfuração pelo vapor o de vulcanização pelo ar quente;

c) substituir a fórmula de composição da «Vulcanina», da referida patente, pela seguinte:

Borracha.....	100 kilogrammas
Enxofre.....	6 a 10 »
Dissolvente.....	quanto basto
Potassa ou soda rectificada.....	1 kilogramma
Alcatrão de carvão mineral.....	1 »
Oxydos terrosos e mineraes, em geral, 600 a 1.000 »	

d) acrescesca, onde convier, na referida patente, no detalhe dos artefactos de «Vulcanina», o emprego da mesma em lençol, sem prejuizo no processo de vulcanização que, neste caso, é praticado a meio de uma campanula electrica, invocação do mesmo requerimento.

Em resumo, reivindico como ponto de caracteres constitutivos dos melhoramentos no producto denominado «Vulcanina», privilegiado pela carta-patente n. 5.333, de 20 de abril de 1908:

1º, a compressão de 400 a 1.000 toneladas por metro quadrado, nos artefactos de «Vulcanina»;

2º, a vulcanização pelo ar quente;

3º, a seguinte fórmula substituida, do composiçao de vulcanina; a saber:

Borracha.....	100 kil-grammas
Enxofre.....	6 a 10 »
Dissolvente.....	quanto basto
Potassa ou soda rectificada.....	1 kilogramma
Alcatrão de carvão mineral.....	1 »
Oxydos terrosos e mineraes, em geral, 600.....	a 1.000 »

4º, o emprego da vulcanica, em lençol, vulcanizado a meio de uma campanula electrica, invenção do requerente.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1909.
Francisco Guilherme d'Almeida.